



SENADO FEDERAL

SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato n.º 005/2008, celebrado entre o SENADO
FEDERAL e a empresa CONTROL
TELEINFORMATICA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO em razão do contrato celebrado com a **CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, neste ato representada por MILTON FERNANDES BALIEIRO JÚNIOR, tendo em vista a manifestação do Gestor no Memorando nº 01/2012, fls. 546/549, a Conferência de Minuta nº 249/2012 - ADVOSF, fls. 617/630, a Informação nº 045/2012 – SSAGES/SCINT, fls. 1.161/1.167, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 1361/1377 e as demais informações contidas nos autos do Processo nº 009.397/09-4 resolvem aditar o Contrato nº 005/2008, com base em sua cláusula sexta, nos arts. 8º, 9º, 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, c/c com os Atos nºs 10/2010 e 12/2010, todos da Comissão Diretora do Senado Federal e na Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, suprimem o item “aviso prévio trabalhado”, componente de custos de mão de obra integrante das planilhas de formação de custo por categoria do contrato nº 005/2008, em razão da aplicação do disposto no Acórdão nº 3.006/2010 TCU - Plenário, conforme recomendação constante na Informação nº 045/2012 – SSAGES/SCINT, a partir da primeira prorrogação contratual em 11 de fevereiro de 2009, conforme as Cláusulas Segunda a Sétima deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com as planilhas “Anexo A1. – Sétimo Termo Aditivo”, em anexo:

“CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas com base na CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009, nos seguintes termos:

I - para o período de vigência de 2008/2009, o percentual pactuado (conforme a gestão contratual, é de 4,0000% para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 115.317,01 para R\$ 119.053,72 (cento e dezenove mil, cinquenta e três reais e setenta e dois centavos).



SENADO FEDERAL

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato original (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em 6,75788%, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de janeiro/2009 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato), conforme especificado nas planilhas por categorias e na planilha "Resumo do Segundo Reajuste", em anexo a este termo.

a) Os itens descritos no Anexo I do Contrato, Item I, passam de R\$ 113.500,20 para R\$ 121.170,40 (cento e vinte e um mil, cento e setenta reais e quarenta centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (21/01/2009)						
		VALOR ORIGINAL		VALOR CORRIGIDO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 1.684,04
Sistema SPSS	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema de Gravação	1	R\$ 6.662,14	R\$ 6.662,14	6,75788%	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36
Sistema CRM	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema One Box	1	R\$ 6.499,65	R\$ 6.499,65	6,75788%	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.280,97	R\$ 5.280,97	6,75788%	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Equipamentos Complementares	1	R\$ 9.749,48	R\$ 9.749,48	6,75788%	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34
Total Mensal	10		R\$ 113.500,20	6,75788%		R\$ 121.170,40
Total Anual			R\$ 1.362.002,40	6,75788%		R\$ 1.454.044,80

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em 4,98516%, passando de R\$ 228.817,21 para R\$ 240.224,12 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 2.882.689,44 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2009."



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com as planilhas “Anexo A1. – Sétimo Termo Aditivo”, em anexo:

“CLÁUSULA QUARTA

Por intermédio do instrumento da renegociação (art.10. do Ato 24/98 da COMDIR), com a contratada, provocado pela orientação contida na Informação nº 012/2009 da SEACON/SSAGES/SCINT, são retirados das Planilhas de Custos das categorias contratadas os tributos IRPJ e CSLL, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010.

I - Os valores atuais da mão-de-obra, após a retirada dos tributos, passam de R\$ 119.053,72 para R\$ 109.044,60 (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal do contrato fica reduzido em 4,16658%, passando de R\$ 240.224,12 para R\$ 230.215,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e quinze reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 2.762.580,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010.”

CLÁUSULA QUARTA

A Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com as planilhas “Anexo A1. – Sétimo Termo Aditivo”, em anexo:

“CLÁUSULA TERCEIRA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas com base na CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010, nos seguintes termos:

I - para o período de vigência de 2009/2010, o percentual pactuado (conforme a gestão contratual) é de 5,8300% para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 109.044,60 para R\$ 114.618,12 (cento e catorze mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato original (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em 4,76788%, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de fevereiro/2009 (mês do primeiro aniversário do contrato) a fevereiro/2010 (mês do segundo aniversário do contrato), conforme especificado nas planilhas por categorias e na planilha “Resumo do Segundo Reajuste”, em anexo a este termo.

a) Os itens descritos no Anexo I do Contrato, Item I, passam de R\$ 121.170,40 para R\$ 126.947,68 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:



SENADO FEDERAL

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Segundo reajuste - 21/02/2010)						
INPCE (02/09 A 02/10)		Valor atual (21/02/2009)		VALOR revisado (2º reajuste + retirada dos impostos) - 21/02/2010)		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 2.717,91
Sistema SPSS	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36	4,76788%	R\$ 7.451,47	R\$ 7.451,47
Sistema CRM	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 2.717,91
Sistema One Box	1	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89	4,76788%	R\$ 7.269,73	R\$ 7.269,73
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85	4,76788%	R\$ 5.906,66	R\$ 5.906,66
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 1.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34	4,76788%	R\$ 10.904,59	R\$ 10.904,59
Total Mensal	10		R\$ 121.170,40	4,76788%		R\$ 126.947,68
Total Anual			R\$ 1.454.044,83	4,76788%		R\$ 1.523.372,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em 4,93052%, passando de R\$ 230.215,00 para R\$ 241.565,80 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 2.898.789,60 (dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2010.”

CLÁUSULA QUINTA

A Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com as planilhas “Anexo A1. – Sétimo Termo Aditivo”, em anexo:

“CLÁUSULA QUARTA

Por intermédio do instrumento da renegociação (art.10. do Ato 24/98 da COMDIR) com a contratada, em respeito ao Acórdão nº 592/2010 do TCU (Plenário) e em consonância com a Informação nº 003/2010 da



SENADO FEDERAL

SSAGES/SCINT, de 10/06/2010, que determina a aplicação do instituto da renegociação com a empresa com o objetivo de retirar do item "treinamento", pertencente aos Insumos da mão-de-obra e discriminado nas Planilhas de Custos das categorias contratadas. Esta supressão terá vigência a partir da prorrogação do presente contrato, em 11 de fevereiro de 2011, nos seguintes termos:

I - Os valores atuais da mão-de-obra, após a retirada do item "treinamento" aplicação do índice, passam de R\$ 114.618,12 para R\$ 104.277,85 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – *Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica reduzido em 4,28052% passando de R\$ 241.565,80 para R\$ 231.225,53 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).*

PARÁGRAFO SEGUNDO – *O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 2.774.706,36 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011."*

CLÁUSULA SEXTA

A Cláusula Sétima do Quarto Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com as planilhas "Anexo A1. – Sétimo Termo Aditivo", em anexo:

"CLÁUSULA SÉTIMA

O Contrato fica prorrogado de 11 de fevereiro de 2011 a 10 de fevereiro de 2012, no valor mensal estimado de R\$ 231.225,53 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - *O valor prorrogado será reajustado, conforme cláusula contratual, em instrução apartada.*

PARÁGRAFO SEGUNDO - *Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato será rescindido antes do término fixado no caput desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório constante do processo nº 013.178/09-1."*

CLÁUSULA SÉTIMA

Conforme a Cláusula Primeira do presente aditivo, as partes reconhecem o pagamento realizado a maior em virtude da aplicação das Cláusulas Segunda a Sexta, sendo de ofício da gestão contratual (Ato nº 02/2008 da COMDIR) a apuração dos valores a serem restituídos pela contratada, podendo ser utilizada a forma de compensação financeira ou a glosa nas faturas a vencer.

CLÁUSULA OITAVA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas (fls. 546/570)



SENADO FEDERAL

nos ditames da CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011, conforme especificado na planilha “ANEXO B1. Resumo Geral (Planilhas do 6º Aditivo)” em anexo a este termo:

I - para o período de vigência de 2011/2012, o percentual pactuado é de **5,49%** para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 104.277,85 para **R\$ 109.445,38** (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em **6,35950%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de fevereiro/2010 (mês da segundo aniversário) a fevereiro/2011 (mês do terceiro aniversário do contrato).

a) Os valores dos itens descritos no Anexo I do Contrato (Item I), passam de R\$ 126.947,68 para **R\$ 135.020,93** (cento e trinta e cinco mil vinte reais e noventa e três centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Terceiro reajuste - 11/02/2011)						
INPC (FEV/2010 a FEV/2011)		VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema SPSS	1	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79	6,35950%	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79	6,35950%	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.451,47	R\$ 7.451,47	6,35950%	R\$ 7.925,35	R\$ 7.925,35
Sistema CRM	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema One Box	1	R\$ 7.269,73	R\$ 7.269,73	6,35950%	R\$ 7.732,05	R\$ 7.732,05
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.906,66	R\$ 5.906,66	6,35950%	R\$ 6.282,29	R\$ 6.282,29
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66



SENADO FEDERAL

Equipamentos Complementares	I	R\$ 10.904,60	R\$ 10.904,60	6,35950%	R\$ 11.598,08	R\$ 11.598,08
Total Mensal	10		R\$ 126.947,68	6,35951%		R\$ 135.020,93
Total Anual			R\$ 1.523.372,16	6,35951%		R\$ 1.620.251,16

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em **5,72635%**, passando de R\$ 231.225,53 para **R\$ 244.466,31** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 2.933.595,72** (dois milhões novecentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA NONA

Fica implementada a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, aprovada na 14ª reunião, realizada em 20 de dezembro de 2011, resultando na revisão do valor de face do Insumo “auxílio ou vale alimentação” para R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos), valor este pagos em caráter indenizatório, por dia trabalhado, aos empregados terceirizados que prestem serviço exclusivo e permanente nessa Casa e vinculados ao contrato, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012, conforme especificado na planilha “ANEXO B1. Resumo Geral (Planilhas do 6º Aditivo)”, em anexo a este termo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o valor mensal (itens I e II) fica revisado em **0,33676%**, passando de R\$ 244.466,31 para **R\$ 245.289,57** (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme discriminado nas planilhas em anexo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.943.474,84** (dois milhões novecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica a gestão obrigada, durante o decorrer do contrato, a somente liberar o valor devidamente empenhado para a majoração do Insumo “auxílio ou vale alimentação”, após a devida comprovação da despesa realizada e faturada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica reajustado o preço do Contrato nº 005/2008, nos termos da sua Cláusula Sexta, de acordo com a adequação realizada pela gestão do contrato para as categorias contratadas (fls. 546/570)



SENADO FEDERAL

nos ditames da da CCT SINTTEL-DF/SINDIMEST, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2012, nos seguintes termos:

I - para o período de vigência de 2011/2012, o percentual pactuado é de **6,3000%** para os itens de remuneração de mão-de-obra com dedicação exclusiva.

a) Os valores referentes à mão-de-obra, após a aplicação do índice, passam de R\$ 110.268,64 para **R\$ 116.439,35** (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

II - os insumos de mão-de-obra e para os itens do Anexo I do Contrato original (Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) ficam reajustados em **5,47040%**, percentual correspondente à variação do índice INPC/IBGE de fevereiro/2011 (mês do terceiro aniversário do contrato) a fevereiro/2012 (mês do quarto aniversário do contrato).

a) Os itens descritos no Anexo I do Contrato, Item I, passam de R\$ 135.020,93 para **R\$ 142.407,10** (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos), conforme demonstrado em planilha abaixo:

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Quarto reajuste - 11/02/2012)						
INPCE (FEV/2011 a FEV/2012)		VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema SPSS	1	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26	5,47040%	R\$ 2.548,44	R\$ 2.548,44
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26	5,47040%	R\$ 2.548,44	R\$ 2.548,44
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.925,35	R\$ 7.925,35	5,47040%	R\$ 8.358,90	R\$ 8.358,90
Sistema CRM	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema One Box	1	R\$ 7.732,05	R\$ 7.732,05	5,47040%	R\$ 8.155,02	R\$ 8.155,02
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 6.282,29	R\$ 6.282,29	5,47040%	R\$ 6.625,96	R\$ 6.625,96
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Equipamentos Complementares	1	R\$ 11.598,08	R\$ 11.598,08	5,47040%	R\$ 12.232,54	R\$ 12.232,54



SENADO FEDERAL

Total Mensal	10		R\$ 135.020,93	5,47039%		R\$ 142.407,10
Total Anual			R\$ 1.620.251,16	5,47039%		R\$ 1.708.885,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Face o exposto no caput, o valor mensal total do contrato fica majorado em **5,52689%**, passando de R\$ 245.289,57 para **R\$ 258.846,45** (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor global estimado do contrato passa a ser de **R\$ 3.106.157,40** (três milhões cento e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido empenhadas mediante a nota de empenho nº 2013NE002124 (5º termo aditivo), em reforço a nota de empenho nº 2013NE000871, referentes a despesas de exercícios anteriores; e como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido empenhadas mediante a nota de empenho nº 2013NE002125 (7º termo aditivo), em reforço a nota de empenho nº 2013NE000490 referentes a despesas do presente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento pela empresa da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento concedido, em conformidade com a *Cláusula Nona - Da garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada, a qual deverá abranger, inclusive, o passivo trabalhista devido pela CONTRATADA em decorrência da execução do presente contrato.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A Cláusula Quinta – do Preço e da Forma de Pagamento, do contrato original passa a vigorar acrescida dos Parágrafos Décimo Primeiro, Décimo Segundo e Décimo Terceiro, com a seguinte redação:

(...)

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Nos direitos e vantagens variáveis dos empregados, a CONTRATADA, mensalmente, se creditará dos valores efetivamente gastos naquela rubrica, até o limite do custo mensal apurado segundo as planilhas de composição de custos apresentadas na licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – No encaminhamento da fatura, a CONTRATADA deverá fazer demonstração analítica da cobrança da cada rubrica de que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Se a CONTRATADA não efetuar a glosa respectiva, o gestor o fará unilateralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro, do segundo, do terceiro, do quarto, do quinto e do sexto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

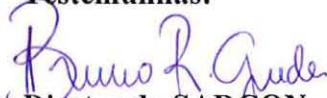
Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 11 de junho de 2013.


DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MILTON FERNANDES BALIERO JÚNIOR
CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2013\MINUTA\TERMO ADITIVO\CONTROL 7 TA CT20080005 (RETIF 4º TA) +(3º e 4º reajustes e revisão RS 22,12) (CRM) SONT 009.397.094 v2.doc

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO REAJUSTE: 018.261/07-8
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA 11/02/2008 a 10/02/2014

Calculado em: 22/5/2013

HISTÓRICO DO CONTRATO (RETIFICAÇÕES E NOVOS ADITAMENTOS).

ADITAMENTOS AUTORIZADOS DO PRIMEIRO AO QUINTO ADITIVOS		Aditamento: Sétimo Aditivo (retificação do Quarto Aditivo, após deliberação da DGER, fl. 1.167) e instrução do 3º reajuste (11/02/2011), da revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e do 4º reajuste (11/02/2012), se autorizado.
Primeiro Termo Aditivo:	Revisão do auxílio-alimentação para R\$ 20,00, passando o valor do contrato para R\$ 230.119,83 mensais e R\$ 2.761.437,96 anuais	Permanece sem alteração de valores
Segundo Termo Aditivo:	Primeira Prorrogação - de 11.02.2009 a 10.02.2010	
Terceiro Termo Aditivo:	Revisão do SAT de 3,00% para 1,00% a partir da data de assinatura do contrato. Primeiro Reajuste - 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009) <u>somente para as peças</u> . Retirada do IRPJ/CSLL das planilhas. Segunda Prorrogação - de 11.02.2010 a 10.02.2011.	Permanece sem alteração de valores
Quarto Termo Aditivo:	<u>Retifica o Terceiro Aditivo (CM 096/2010 ADVOSF). Aditamentos:</u> 1) Aplicação do primeiro reajuste (11/02/2009). O valor mensal passa de R\$ 228.817,21 para R\$ 241.024,89; 2) Mantida a supressão do IRPJ e da CSLL (retificado os valores). O valor mensal passa de R\$ 241.024,89 para R\$ 230.948,32; 3) Aplicação do segundo reajuste (11/02/2010). O valor mensal passa de R\$ 230.948,32 para R\$ 242.596,41 (valor do aux. transporte retificado para as categorias de Analista de Suporte e Técnico de Suporte); 4) Supressão do Item "Treinamento" conforme determinação da CM nº 096/2010 ADVOSF e da Informação nº 003/2010 SSAGES SCINT. O valor mensal passa a ser de R\$ 233.150,65; 5) Prorroga de 11/02/2011 a 10/02/2012.	<u>Valores revisados:</u> 1) o valor mensal passa de R\$ 228.817,21 para R\$ 240.224,12; 2) Retificada supressão do IRPJ e da CSLL. O valor mensal passa de R\$ 241.024,89 para R\$ 230.215,00; 3) O valor mensal passa de R\$ 230.215,00 para R\$ 241.565,80; 4) O valor mensal passa de R\$ 241.565,80 para R\$ 231.225,53. <u>Valores instruídos:</u> 1) 3º reajuste (11/02/2011). O valor passa de R\$ 231.225,53 para R\$ 244.466,31; 2) Revisão do aux. alim. (R\$ 22,12). O valor mensal passa de R\$ 244.466,31 para R\$ 245.289,57; 3) 4º reajuste (11/02/2012). O valor passa de R\$ 245.289,57 para R\$ 258.846,45 (valor da prorrogação em 02/2013, se houver).
Quinto Termo Aditivo:	Prorroga de 11/02/2012 a 10/02/2013.	
Sexto Termo Aditivo:	Prorroga de 11/02/2013 a 10/02/2014.	

RG

14

[Assinatura manuscrita]

Empresa: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
Processo Principal: 018.261/07-8
Processo de Reajuste: 009.397/09-4
CNPJ: 05.455.684/0001-30
Contrato: 0005/2008
Data da Apresentação da Proposta: 9/1/2008
Assinatura: 8/2/2008
Início Vigência Original: 11/2/2008
Fim Vigência: 10/2/2014

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo (fls. 472/473) Revisão do auxílio-alimentação para R\$ 20,00, passando o valor do contrato para R\$ 230.119,83 mensais e R\$ 2.761.437,96 anuais

Segundo Termo Aditivo (fls. 543/544) Primeira Prorrogação - de 11.02.2009 a 10.02.2010

Terceiro Termo Aditivo (fls. 726/729) Revisão do SAT de 3,00% para 1,00% a partir da data de assinatura do contrato. Primeiro Reajuste - 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009) somente para as peças. Retirada do IRPJ/CSLL das planilhas. Segunda Prorrogação - de 11.02.2010 a 10.02.2011.

Quarto Aditivo (fls.) Quarto Aditivo retifica o Terceiro Aditivo (Conferencia de minuta ADVOSF 096.2010), com a concessão do primeiro reajuste para mão-de-obra em 4,00% CCT 2008/2009 e 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009), para os insumos e peças do Anexo I, item I do contrato nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Mantida a supressão do IRPJ e da CSLL (retificado os valores), em seguida a aplicação do segundo reajuste, conforme instrução da gestão, a fl. 261 a 263 para a mão-de obra aplicação do índice de 5,83% e para os insumos o percentual de 4,76788%. (INPC Fev/2009 a Fev/2010). Vigências dos reajustes: 11/02/2009 e 11/02/2010, respectivamente. Prorrogação de 11/02/2011 a 10/02/2012.

Quinto Aditivo (fls.) Prorrogação de 11/02/2012 a 10/02/2013.

Sexto Aditivo (fls.) Prorrogação de 11/02/2013 a 10/02/2014

Aditamento: Sétimo Aditivo (retificação do Quarto Aditivo, após deliberação da DGER, fl. 1.167)

Sétimo Aditivo

Revisão (retificação) dos valores do contrato, a partir de 11/02/2009 (data da 1ª prorrogação), com a supressão do item "Aviso prévio trabalhado", conforme a Informação nº 045/2012 SEACON/SSAGES/SCINT, de 20/11/2012, às fls. 1.161/1.166. Esta retificação será instruída para autorização, a partir do 4º aditivo (instrumento que retificou o 3º Aditivo), a partir de 11/02/2009 (data da 1ª prorrogação), conforme o Acórdão nº 3.006/2010 - TCU/Plenário.

Obs: Nas categorias "Analista de Suporte e Técnico de Suporte", o item "auxílio transporte" foi retificado, a partir de 11/02/2011, em conformidade com a SCINT (fl. 1.1162).



EMPRESA: CL...ROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGENCIA: 11/02/2008 a 10/02/2013

ANEXO A1. - SÉTIMO TERMO ADITIVO (Retificação do 4º Aditivo, a partir do 1º reajuste de preços):

RETIFICAÇÃO (supressão) do Item "Aviso Prévio Trabalhado", a partir de 11/02/2009 (Deliberação da DGER - Despacho nº 02766, de 23/11/2012, fl. 1167, em conformidade com a Informação nº 045/2012 - SEACON/SSAGES/SCINT, fls. 1.161/1.166), nos valores (preços) autorizados no 4º Aditivo, assinado em 11/02/2011.

Obs: A partir do valor do 1º reajuste (11/02/2009), autorizado no 3º aditivo e retificados pelo 4º aditivo, o contrato será retificado pela presente instrução (6º aditivo), se autorizada.

I - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE

		VALOR ATUALIZADO (Terceiro Aditivo) (Vigência de 01.05.2008 a 10.02.2009)			VALOR RETIFICADO DO QUARTO ADITIVO (PRIMEIRO REAJUSTE - Conf 096/2010 ADVOSF e Inform. 045/2012 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2009)			VALOR REVISADO DO QUARTO ADITIVO RETIRADA DO IRPJ E CSLL (Infor. 012/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2010)		
		(Clausula Segunda do Terceiro Aditivo)			(Clausula Terceira do Terceiro Aditivo)			(a partir da assinatura do 3 Aditivo em 11/02/2010)		
CATEGORIAS	QTDE	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Central	4	0,00000%	R\$ 10.016,17	R\$ 40.064,68	3,77350%	R\$ 10.394,13	R\$ 41.576,52	-8,40725%	R\$ 9.520,27	R\$ 38.081,08
Analista Tecnologia	1	0,00000%	R\$ 16.149,57	R\$ 16.149,57	3,06801%	R\$ 16.645,04	R\$ 16.645,04	-8,40719%	R\$ 15.245,66	R\$ 15.245,66
Analista de Tráfego	2	0,00000%	R\$ 8.195,00	R\$ 16.390,00	2,93777%	R\$ 8.435,75	R\$ 16.871,50	-8,40720%	R\$ 7.726,54	R\$ 15.453,08
Analista de Suporte	2	0,00000%	R\$ 8.117,58	R\$ 16.235,16	2,96677%	R\$ 8.358,41	R\$ 16.716,82	-8,40710%	R\$ 7.655,71	R\$ 15.311,42
Técnico de Suporte	4	0,00000%	R\$ 6.619,40	R\$ 26.477,60	2,89392%	R\$ 6.810,96	R\$ 27.243,84	-8,40733%	R\$ 6.238,34	R\$ 24.953,36
Total Mensal	13	0,00000%		R\$ 115.317,01	3,24038%		R\$ 119.053,72	-8,40723%		R\$ 109.044,60
Total Anual		0,00000%		R\$ 1.383.804,12	3,24038%		R\$ 1.428.644,64	-8,40723%		R\$ 1.308.535,20

		VALOR DO 2º REAJUSTE - Conf. 420/2010 ADVOSF (Vigência a partir de 11/02/2010)			SUPRESSAO RETIFICADA do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)		
		(a partir da assinatura do 3 Aditivo em 11/02/2010)			(Valor da prorrogação)		
CATEGORIAS	QTDE	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Central	4	4,99597%	R\$ 9.995,90	R\$ 39.983,60	-23,63869%	R\$ 7.633,00	R\$ 30.532,00
Analista Tecnologia	1	5,47749%	R\$ 16.080,74	R\$ 16.080,74	-1,79476%	R\$ 15.792,13	R\$ 15.792,13
Analista de Tráfego	2	5,14215%	R\$ 8.123,85	R\$ 16.247,70	-0,91619%	R\$ 8.049,42	R\$ 16.098,84
Analista de Suporte	2	5,19129%	R\$ 8.053,14	R\$ 16.106,28	-0,92461%	R\$ 7.978,68	R\$ 15.957,36
Técnico de Suporte	4	4,99508%	R\$ 6.549,95	R\$ 26.199,80	-1,15375%	R\$ 6.474,38	R\$ 25.897,52
Total Mensal	13	5,11123%		R\$ 114.618,12	-9,02150%		R\$ 104.277,85
Total Anual		5,11123%		R\$ 1.375.417,44	-9,02150%		R\$ 1.251.334,20

EMPRESA: COMPROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 CNPJ: 05.455.684/0001-30
 PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
 PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
 CONTRATO: 2008/0005
 VIGENCIA: 11/02/2008 a 10/02/2013

ANEXO A1. - SÉTIMO TERMO ADITIVO (Retificação do 4º Aditivo, a partir do 1º reajuste de preços):

	VALOR ATUALIZADO	VALOR DO 1º REAJUSTE (ADVOSF e SCINT) 11/02/2009	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 228.817,21	R\$ 240.224,12	4,98516%	R\$ 11.406,91
Total Anual	R\$ 2.745.806,52	R\$ 2.882.689,44	4,98516%	R\$ 136.882,92
	VALOR DO 1º REAJUSTE (ADVOSF e SCINT) 11/02/2009	VALOR REVISADO (Retirada do IRPJ e CSLL) 11/02/2010	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 240.224,12	R\$ 230.215,00	-4,16658%	R\$ (10.009,12)
Total Anual	R\$ 2.882.689,44	R\$ 2.762.580,00	-4,16658%	R\$ (120.109,44)
	VALOR REVISADO (Retirada do IRPJ e CSLL) 11/02/2010	VALOR DO 2º REAJUSTE - Conf. 420/2010 ADVOSF (Vigência a partir de 11/02/2010)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 230.215,00	R\$ 241.565,80	4,93052%	R\$ 11.350,80
Total Anual	R\$ 2.762.580,00	R\$ 2.898.789,60	4,93052%	R\$ 136.209,60
	VALOR DO 2º REAJUSTE - Conf. 420/2010 ADVOSF (Vigência a partir de 11/02/2010)	SUPRESSAO RETIFICADA do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 241.565,80	R\$ 231.225,53	-4,28052%	R\$ (10.340,27)
Total Anual	R\$ 2.898.789,60	R\$ 2.774.706,36	-4,28052%	R\$ (124.083,24)
	VALOR ATUALIZADO	SUPRESSAO RETIFICADA do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 228.817,21	R\$ 231.225,53	1,05251%	R\$ 2.408,32
Total Anual	R\$ 2.745.806,52	R\$ 2.774.706,36	1,05251%	R\$ 28.899,84

EMPRESA: CULIROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2013

ANEXO A1. - SÉTIMO TERMO ADITIVO (Retificação do 4º Aditivo, a partir do 1º reajuste de preços):

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Primeiro reajuste - 11/02/2009)						
INPCE (01/08 A 02/09)	6,75788%	VALOR ORIGINAL		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema SPSS	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.031,14	R\$ 2.031,14	6,75788%	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40
Sistema de Gravação	1	R\$ 6.662,14	R\$ 6.662,14	6,75788%	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36
Sistema CRM	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema One Box	1	R\$ 6.499,65	R\$ 6.499,65	6,75788%	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.280,97	R\$ 5.280,97	6,75788%	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 20.311,42	R\$ 20.311,42	6,75788%	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04
Equipamentos Complementares	1	R\$ 9.749,48	R\$ 9.749,48	6,75788%	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34
Total Mensal	10		R\$ 113.500,20	6,75788%		R\$ 121.170,40
Total Anual			R\$ 1.362.002,40	6,75787%		R\$ 1.454.044,80

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (Segundo reajuste - 11/02/2010)						
INPCE (02/09 A 02/10)	4,76788%	VALOR ATUAL (21/02/2009)		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Sistema SPSS	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.168,40	R\$ 2.168,40	4,76788%	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.112,36	R\$ 7.112,36	4,76788%	R\$ 7.451,47	R\$ 7.451,47
Sistema CRM	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Sistema One Box	1	R\$ 6.938,89	R\$ 6.938,89	4,76788%	R\$ 7.269,73	R\$ 7.269,73
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.637,85	R\$ 5.637,85	4,76788%	R\$ 5.906,66	R\$ 5.906,66
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 21.684,04	R\$ 21.684,04	4,76788%	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91
Equipamentos Complementares	1	R\$ 10.408,34	R\$ 10.408,34	4,76788%	R\$ 10.904,60	R\$ 10.904,60
Total Mensal	10		R\$ 121.170,40	4,76789%		R\$ 126.947,68
Total Anual			R\$ 1.454.044,80	4,76790%		R\$ 1.523.372,16

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2013

ANEXO A1. - SÉTIMO TERMO ADITIVO (Retificação do 4º Aditivo, a partir do 1º reajuste de preços):

COMPARATIVO (QUARTO ADITIVO ASSINADO COM O SEXTO ADITIVO RETIFICADOR)				
Valores do Quarto Aditivo (assinado em 11.02.2011)		INCIDENCIA DOS VALORES RETIFICADOS PELO 6º ADITIVO NO 4º ADITIVO (deliberação da DGER pela Inform. 045/2012 SCINT, fls 1.161/1.667)		
VALOR DO PRIMEIRO REAJUSTE (VIGENCIA 11.02.2009)		VALOR DO PRIMEIRO REAJUSTE (Conf 096/2010 ADVOSF e Inform. 045/2012 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2009)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 241.024,89	R\$ 240.224,12	-0,33224%	R\$ (800,77)
Total Anual (I + II)	R\$ 2.892.298,68	R\$ 2.882.689,44	-0,33224%	R\$ (9.609,24)
VALOR REVISADO (Retirada do IRPJ e CSLL) VIGENCIA (11.02.2010)		VALOR REVISADO (RETIRADA do IRPJ e CSLL (Infor. 012/2010 e 045/2012 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2010)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 230.948,32	R\$ 230.215,00	-0,31753%	R\$ (733,32)
Total Anual (I + II)	R\$ 2.771.379,84	R\$ 2.762.580,00	-0,31753%	R\$ (8.799,84)
VALOR DO 2º REAJUSTE (Conf. 420/2010 ADVOSF) (Vigência a partir de 11/02/2010)		VALOR DO 2º REAJUSTE (Conf. 420/2010 ADVOSF e Inform. 045/2012 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2010)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 242.596,41	R\$ 241.565,80	-0,42482%	R\$ (1.030,61)
Total Anual (I + II)	R\$ 2.911.156,92	R\$ 2.898.789,60	-0,42482%	R\$ (12.367,32)
SUPRESSAO RETIFICADA do Item Treinamento (Inf. 03/2010 SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011) (valor da prorrogação em 11/02/2011)		SUPRESSAO RETIFICADA do Item Treinamento (Inf. 03/2010 e 045/2012, ambas da SCINT) (Vigência a partir de 11/02/2011) (Valor retificado da prorrogação em 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 233.150,65	R\$ 231.225,53	-0,82570%	R\$ (1.925,12)
Total Anual (I + II)	R\$ 2.797.807,80	R\$ 2.774.706,36	-0,82570%	R\$ (23.101,44)

Valor da prorrogação de 11/02/2011 a 10/02/2012 (após a Inform. 045/2012 SCINT) passa a ser de R\$ 231.225,53

Obs: Há uma sobreposição dos valores apurados para o 2º reajuste de preços em relação aos apurados para a supressão dos tributos (11/02/2010).

\\Fsadmin\readcon\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Control\Contrato 20080005\SAT 1%\6 TA RETIF (Av P Trib)\6 TA (RETIF 4 TA Tributos após retirada treinamento). SCINT VII.xls

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
 PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
 CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DO 7º ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

CATEGORIA:		TÉCNICO EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO									
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl.263.	4,0000%		Retificação do 3º Aditivo: (1º Reajuste) Conf. 098/2010 (ADVOSF) e (revisão Aviso Prévio) Inform. 045/2012 (SCINT)		SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do Item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)		
	INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)	6,75787%		Vigência a partir de 11/02/2009		Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogação)		
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl.263.						5,83000%				
	INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)						4,76788%				
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado		
1) Salário Base		R\$ 2.421,95		R\$ 2.518,83		R\$ 2.518,83		R\$ 2.665,68	R\$ 2.665,68		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.421,95		R\$ 2.518,83		R\$ 2.518,83		R\$ 2.665,68	R\$ 2.665,68		
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL				Valor Revisado (Aditivo)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)			
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 484,39	20,00% R\$ 503,77	R\$ 503,77	R\$ 503,77	20,00% R\$ 533,14	R\$ 533,14	R\$ 533,14			
	02. SESI ou SESC	1,60% R\$ 38,75	1,50% R\$ 37,78	R\$ 37,78	R\$ 37,78	1,50% R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 39,99			
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 24,22	1,00% R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 25,19	1,00% R\$ 26,66	R\$ 26,66	R\$ 26,66			
	04. INCRA	0,20% R\$ 4,84	0,20% R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 5,04	0,20% R\$ 5,33	R\$ 5,33	R\$ 5,33			
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 60,55	2,50% R\$ 62,97	R\$ 62,97	R\$ 62,97	2,50% R\$ 66,64	R\$ 66,64	R\$ 66,64			
	06. FGTS	8,00% R\$ 193,78	8,00% R\$ 201,51	R\$ 201,51	R\$ 201,51	8,00% R\$ 213,25	R\$ 213,25	R\$ 213,25			
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 24,22	1,00% R\$ 25,19	R\$ 25,19	R\$ 25,19	1,00% R\$ 26,66	R\$ 26,66	R\$ 26,66			
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 14,53	0,60% R\$ 15,11	R\$ 15,11	R\$ 15,11	0,60% R\$ 15,99	R\$ 15,99	R\$ 15,99			
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 842,84	34,80% R\$ 876,56	R\$ 876,56	R\$ 876,56	34,80% R\$ 927,66	R\$ 927,66	R\$ 927,66			
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 269,08	11,11% R\$ 279,84	R\$ 279,84	R\$ 279,84	11,11% R\$ 290,16	R\$ 290,16	R\$ 290,16			
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 12,11	0,50% R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 12,59	0,50% R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33			
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 26,64	1,10% R\$ 27,71	R\$ 27,71	R\$ 27,71	1,10% R\$ 29,32	R\$ 29,32	R\$ 29,32			
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 48,44	2,00% R\$ 50,38	R\$ 50,38	R\$ 50,38	2,00% R\$ 53,31	R\$ 53,31	R\$ 53,31			
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 31,73	1,31% R\$ 33,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00	1,31% R\$ 34,92	R\$ 34,92	R\$ 34,92			
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10% R\$ 26,64		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -			
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 201,75	8,33% R\$ 209,62	R\$ 209,62	R\$ 209,62	8,33% R\$ 222,05	R\$ 222,05	R\$ 222,05			
TOTAL DO GRUPO B:		25,45% R\$ 616,39	24,35% R\$ 613,34	R\$ 613,34	R\$ 613,34	24,35% R\$ 649,09	R\$ 649,09	R\$ 649,09			
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 12,11	0,50% R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 12,59	0,50% R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33			
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 12,11	0,50% R\$ 12,59	R\$ 12,59	R\$ 12,59	0,50% R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33			
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25% R\$ 30,27	1,25% R\$ 31,49	R\$ 31,49	R\$ 31,49	1,25% R\$ 33,32	R\$ 33,32	R\$ 33,32			
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 54,49	2,25% R\$ 56,67	R\$ 56,67	R\$ 56,67	2,25% R\$ 59,98	R\$ 59,98	R\$ 59,98			
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,66% R\$ 214,50	8,47% R\$ 213,44	R\$ 213,44	R\$ 213,44	8,47% R\$ 225,88	R\$ 225,88	R\$ 225,88			
TOTAL DO GRUPO D:		8,66% R\$ 214,50	8,47% R\$ 213,44	R\$ 213,44	R\$ 213,44	8,47% R\$ 225,88	R\$ 225,88	R\$ 225,88			
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36% R\$ 1.728,22	69,87% R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	R\$ 1.760,00	69,87% R\$ 1.882,61	R\$ 1.882,61	R\$ 1.882,61			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 4.150,17		R\$ 4.278,83	R\$ 4.278,83		R\$ 4.528,29	R\$ 4.528,29			
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado			
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme	R\$ 83,33		R\$ 88,96	R\$ 88,96		R\$ 93,20	R\$ 93,20			
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00			
	03. Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00			
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 1.500,00		R\$ 1.601,37	R\$ 1.601,37		R\$ 1.677,72				
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 30,35		R\$ 32,40	R\$ 32,40		R\$ 33,94	R\$ 33,94			
	06. Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 128,11	R\$ 128,11		R\$ 134,22	R\$ 134,22			
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 2.363,68		R\$ 2.480,84	R\$ 2.480,84		R\$ 2.569,08	R\$ 891,36			
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 6.513,85		R\$ 6.759,67	R\$ 6.759,67		R\$ 7.097,37	R\$ 5.419,65			
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado			
01. Lucro	23,6568%	R\$ 1.540,97	23,6568%	R\$ 1.599,12	R\$ 1.599,12	23,6568%	R\$ 1.679,01	R\$ 1.282,12			
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 325,69	5,0000%	R\$ 337,98	5,0000%	R\$ 354,87	R\$ 270,98			
	Total dos Demais Componentes	28,6568%	R\$ 1.866,66	28,6568%	R\$ 1.937,10	R\$ 1.937,10	28,6568%	R\$ 2.033,88	R\$ 1.553,10		
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 8.380,51		R\$ 8.696,77	R\$ 8.696,77		R\$ 9.131,25	R\$ 6.972,75			
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado			
	ISSQN	5,00% R\$ 500,81	5,00% R\$ 519,71	R\$ 519,71	R\$ 476,01	5,00% R\$ 499,80	R\$ 499,80	R\$ 381,65			
	COFINS	3,00% R\$ 300,49	3,00% R\$ 311,82	R\$ 311,82	R\$ 285,61	3,00% R\$ 299,88	R\$ 299,88	R\$ 228,99			
	PIS	0,65% R\$ 65,11	0,65% R\$ 67,56	R\$ 67,56	R\$ 61,88	0,65% R\$ 64,97	R\$ 64,97	R\$ 49,61			
	C.SOCIAL	2,88% R\$ 268,47	2,88% R\$ 299,35	R\$ 299,35							
	IRPJ	4,80% R\$ 480,78	4,80% R\$ 498,92	R\$ 498,92							
	TOTAL DOS TRIBUTOS	16,33% R\$ 1.633,66	16,33% R\$ 1.697,36	R\$ 1.697,36	R\$ 823,50	8,65% R\$ 884,65	R\$ 884,65	R\$ 660,25			
Diferença de Arredondamentos											
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado			
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 10.016,17		R\$ 10.394,13	R\$ 9.520,27		R\$ 9.995,90	R\$ 7.633,33			

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DO 7º ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

ANALISTA DE TECNOLOGIA									
CATEGORIA:		Retificação do 3º Aditivo: (1º Reajuste) Conf. 096/2010 (ADVOSF) e (revisão Aviso Prévio) Inform. 045/2012 (SCINT)		SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajusta (Conf. 420/2010 - ADVOSF)		SUPRESSÃO do item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)	
Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl. 263.		4,0000%							
INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)		6,75787%		Vigência a partir de 11/02/2009		Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogação)
Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl. 263.						5,83000%			
INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)						4,76788%			
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
1) Salário Base		R\$ 6.009,60		R\$ 6.312,59	R\$ 6.312,59		R\$ 6.600,62	R\$ 6.600,62	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.009,60		R\$ 6.312,59	R\$ 6.312,59		R\$ 6.600,62	R\$ 6.600,62	
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL			Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 1.213,98	20,00% R\$ 1.262,52	R\$ 1.262,52	20,00% R\$ 1.336,12	R\$ 1.336,12	R\$ 1.336,12	R\$ 1.336,12	
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 91,05	1,50% R\$ 94,69	R\$ 94,69	1,50% R\$ 100,21	R\$ 100,21	R\$ 100,21	R\$ 100,21	
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 60,70	1,00% R\$ 63,13	R\$ 63,13	1,00% R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
	04. INCRA	0,20% R\$ 12,14	0,20% R\$ 12,63	R\$ 12,63	0,20% R\$ 13,39	R\$ 13,39	R\$ 13,39	R\$ 13,39	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 151,75	2,50% R\$ 157,81	R\$ 157,81	2,50% R\$ 167,02	R\$ 167,02	R\$ 167,02	R\$ 167,02	
	06. FGTS	8,00% R\$ 485,58	8,00% R\$ 505,01	R\$ 505,01	8,00% R\$ 534,45	R\$ 534,45	R\$ 534,45	R\$ 534,45	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 60,70	1,00% R\$ 63,13	R\$ 63,13	1,00% R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	R\$ 66,81	
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 36,42	0,60% R\$ 37,68	R\$ 37,68	0,60% R\$ 40,08	R\$ 40,08	R\$ 40,08	R\$ 40,08	
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 2.112,39	34,80% R\$ 2.199,80	R\$ 2.199,80	34,80% R\$ 2.324,88	R\$ 2.324,88	R\$ 2.324,88	R\$ 2.324,88	
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 674,35	11,11% R\$ 701,33	R\$ 701,33	11,11% R\$ 742,22	R\$ 742,22	R\$ 742,22	R\$ 742,22	
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 30,35	0,50% R\$ 31,56	R\$ 31,56	0,50% R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 66,77	1,10% R\$ 69,44	R\$ 69,44	1,10% R\$ 73,49	R\$ 73,49	R\$ 73,49	R\$ 73,49	
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 121,40	2,00% R\$ 126,25	R\$ 126,25	2,00% R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	R\$ 133,61	
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 79,51	1,31% R\$ 82,69	R\$ 82,69	1,31% R\$ 87,52	R\$ 87,52	R\$ 87,52	R\$ 87,52	
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10% R\$ 66,77	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	- R\$ -	
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 505,61	8,33% R\$ 525,84	R\$ 525,84	8,33% R\$ 556,50	R\$ 556,50	R\$ 556,50	R\$ 556,50	
TOTAL DO GRUPO B:		25,45% R\$ 1.544,78	25,45% R\$ 1.537,11	R\$ 1.537,11	25,45% R\$ 1.628,74	R\$ 1.628,74	R\$ 1.628,74	R\$ 1.628,74	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 30,35	0,50% R\$ 31,56	R\$ 31,56	0,50% R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 30,35	0,50% R\$ 31,56	R\$ 31,56	0,50% R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25% R\$ 75,87	1,25% R\$ 78,91	R\$ 78,91	1,25% R\$ 83,51	R\$ 83,51	R\$ 83,51	R\$ 83,51	
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 136,57	2,25% R\$ 142,03	R\$ 142,03	2,25% R\$ 150,31	R\$ 150,31	R\$ 150,31	R\$ 150,31	
Grupo "D"		19. Incidência A x B	8,66% R\$ 537,58	8,47% R\$ 534,92	R\$ 534,92	8,47% R\$ 566,10	R\$ 566,10	R\$ 566,10	
TOTAL DO GRUPO D:		8,66% R\$ 537,58	8,47% R\$ 534,92	R\$ 534,92	8,47% R\$ 566,10	R\$ 566,10	R\$ 566,10	R\$ 566,10	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36% R\$ 4.331,20	69,87% R\$ 4.410,85	R\$ 4.410,85	69,87% R\$ 4.688,00	R\$ 4.688,00	R\$ 4.688,00	R\$ 4.688,00	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 10.401,00	R\$ 10.723,44	R\$ 10.723,44	R\$ 11.348,62	R\$ 11.348,62	R\$ 11.348,62	R\$ 11.348,62	
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
Valor = R\$20.000,22	01. Uniforme	R\$ 83,33		R\$ 88,99	R\$ 88,99		R\$ 93,20	R\$ 93,20	
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	03. Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 200,00		R\$ 213,52	R\$ 213,52		R\$ 223,70	R\$ 223,70	
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 30,35		R\$ 32,40	R\$ 32,40		R\$ 33,94	R\$ 33,94	
	06. Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 128,11	R\$ 128,11		R\$ 134,22	R\$ 134,22	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.063,68		R\$ 1.092,99	R\$ 1.092,99		R\$ 1.115,06	R\$ 1.115,06	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 11.464,68		R\$ 11.816,43	R\$ 11.816,43		R\$ 12.463,68	R\$ 12.463,68	
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
01. Lucro	12,6006% R\$ 1.474,43	12,6006% R\$ 1.519,66		R\$ 1.519,66	R\$ 1.519,66	12,6006% R\$ 1.602,90	R\$ 1.602,90	R\$ 1.602,90	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000% R\$ 573,23	5,0000% R\$ 590,82	R\$ 590,82	R\$ 590,82	5,0000% R\$ 623,18	R\$ 623,18	R\$ 623,18	
	Total dos Demais Componentes	17,6006% R\$ 2.047,66	17,6006% R\$ 2.110,48	R\$ 2.110,48	R\$ 2.110,48	17,6006% R\$ 2.226,08	R\$ 2.226,08	R\$ 2.226,08	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 13.512,34		R\$ 13.926,91	R\$ 13.926,91		R\$ 14.689,76	R\$ 14.689,76	
V - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
	ISSQN 5,00% R\$ 607,43	5,00% R\$ 632,25		R\$ 632,25	R\$ 632,25	5,00% R\$ 664,04	R\$ 664,04	R\$ 664,04	
	COFINS 3,00% R\$ 404,49	3,00% R\$ 429,35		R\$ 429,35	R\$ 429,35	3,00% R\$ 452,42	R\$ 452,42	R\$ 452,42	
	PIS 0,65% R\$ 104,97	0,65% R\$ 108,19		R\$ 108,19	R\$ 108,19	0,65% R\$ 113,22	R\$ 113,22	R\$ 113,22	
	C SOCIAL 2,88% R\$ 465,11	2,88% R\$ 479,38		R\$ 479,38	R\$ 479,38	2,88% R\$ 504,52	R\$ 504,52	R\$ 504,52	
	IRPJ 4,60% R\$ 775,18	4,60% R\$ 798,96		R\$ 798,96	R\$ 798,96	4,60% R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33% R\$ 2.637,23	16,33% R\$ 2.718,13	R\$ 2.718,13	R\$ 2.718,13	16,33% R\$ 2.859,58	R\$ 2.859,58	R\$ 2.859,58	
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 16.149,57		R\$ 16.645,04	R\$ 16.645,04		R\$ 17.543,24	R\$ 17.543,24	

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DO 7º ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

CATEGORIA:		ANALISTA DE TRAFEGO							
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl. 263.	4,0000%	Retificação do 3º Aditivo: (1º Reajuste) Conf. 099/2010 (ADVOSF) e (revisão Aviso Prévio) Inform. 045/2012 (SCINT)	SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)		
	INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)	6,75787%	Vigência a partir de 11/02/2009	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogacao)		
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor), fl. 263.				5,83000%				
I - MÃO-DE-OBRA	INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)				4,76788%				
	Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado					
1) Salário Base	R\$ 2.758,88	R\$ 2.859,24	R\$ 2.859,24	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 2.758,88	R\$ 2.859,24	R\$ 2.859,24	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81	R\$ 3.036,81
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 551,78	20,00% R\$ 573,65	R\$ 573,65	20,00% R\$ 607,30	R\$ 607,30	R\$ 607,30	R\$ 607,30	R\$ 607,30
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 41,38	1,50% R\$ 43,04	R\$ 43,04	1,50% R\$ 45,55	R\$ 45,55	R\$ 45,55	R\$ 45,55	R\$ 45,55
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 27,59	1,00% R\$ 28,69	R\$ 28,69	1,00% R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37
	04. INCRA	0,20% R\$ 5,52	0,20% R\$ 5,74	R\$ 5,74	0,20% R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 6,07	R\$ 6,07
	05. SALARIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 68,97	2,50% R\$ 71,73	R\$ 71,73	2,50% R\$ 75,91	R\$ 75,91	R\$ 75,91	R\$ 75,91	R\$ 75,91
	06. FGTS	8,00% R\$ 220,71	8,00% R\$ 229,54	R\$ 229,54	8,00% R\$ 242,92	R\$ 242,92	R\$ 242,92	R\$ 242,92	R\$ 242,92
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 27,59	1,00% R\$ 28,69	R\$ 28,69	1,00% R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37	R\$ 30,37
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 16,55	0,60% R\$ 17,22	R\$ 17,22	0,60% R\$ 18,22	R\$ 18,22	R\$ 18,22	R\$ 18,22	R\$ 18,22
	TOTAL DO GRUPO A:	34,80% R\$ 960,09	34,80% R\$ 998,50	R\$ 998,50	34,80% R\$ 1.056,71	R\$ 1.056,71	R\$ 1.056,71	R\$ 1.056,71	R\$ 1.056,71
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 308,51	11,11% R\$ 318,77	R\$ 318,77	11,11% R\$ 337,36	R\$ 337,36	R\$ 337,36	R\$ 337,36	R\$ 337,36
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 30,35	1,10% R\$ 31,56	R\$ 31,56	1,10% R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40	R\$ 33,40
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 55,18	2,00% R\$ 57,38	R\$ 57,38	2,00% R\$ 60,73	R\$ 60,73	R\$ 60,73	R\$ 60,73	R\$ 60,73
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 36,14	1,31% R\$ 37,59	R\$ 37,59	1,31% R\$ 39,78	R\$ 39,78	R\$ 39,78	R\$ 39,78	R\$ 39,78
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10% R\$ 30,35	- R\$ -	-	-	-	-	-	-
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 229,81	8,33% R\$ 239,01	R\$ 239,01	8,33% R\$ 252,94	R\$ 252,94	R\$ 252,94	R\$ 252,94	R\$ 252,94
	TOTAL DO GRUPO B:	25,45% R\$ 702,13	25,45% R\$ 698,66	R\$ 698,66	25,45% R\$ 739,39	R\$ 739,39	R\$ 739,39	R\$ 739,39	R\$ 739,39
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18	R\$ 15,18
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25% R\$ 34,49	1,25% R\$ 35,87	R\$ 35,87	1,25% R\$ 37,96	R\$ 37,96	R\$ 37,96	R\$ 37,96	R\$ 37,96
	TOTAL DO GRUPO C:	2,25% R\$ 62,07	2,25% R\$ 64,57	R\$ 64,57	2,25% R\$ 66,32	R\$ 66,32	R\$ 66,32	R\$ 66,32	R\$ 66,32
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,65% R\$ 244,34	8,47% R\$ 243,13	R\$ 243,13	8,47% R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31
TOTAL DO GRUPO D:		8,65% R\$ 244,34	8,47% R\$ 243,13	R\$ 243,13	8,47% R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31	R\$ 257,31
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36% R\$ 1.968,64	69,87% R\$ 2.004,84	R\$ 2.004,84	69,87% R\$ 2.121,73	R\$ 2.121,73	R\$ 2.121,73	R\$ 2.121,73	R\$ 2.121,73
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 4.727,52	R\$ 4.874,08	R\$ 4.874,08	R\$ 5.168,24	R\$ 5.168,24	R\$ 5.168,24	R\$ 5.168,24	R\$ 5.168,24
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme	R\$ 83,33		R\$ 88,98	R\$ 88,98		R\$ 93,20	R\$ 93,20	R\$ 93,20
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00
	03. Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 50,00		R\$ 53,38	R\$ 53,38		R\$ 55,93	R\$ 55,93	R\$ 55,93
	05. Seguro da Vida em Grupo	R\$ 30,35		R\$ 32,40	R\$ 32,40		R\$ 33,94	R\$ 33,94	R\$ 33,94
	06. Assistência Médica	R\$ 120,00		R\$ 128,11	R\$ 128,11		R\$ 134,22	R\$ 134,22	R\$ 134,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 913,68		R\$ 932,85	R\$ 932,85		R\$ 947,29	R\$ 947,29	R\$ 947,29
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.641,20		R\$ 5.806,93	R\$ 5.806,93		R\$ 6.105,53	R\$ 6.105,53	R\$ 6.105,53
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
01. Lucro	16,5477%	R\$ 933,49	16,5477%	R\$ 960,91	R\$ 960,91	16,5477%	R\$ 1.010,32	R\$ 1.010,32	R\$ 1.010,32
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 282,08	5,0000%	R\$ 290,35	5,0000%	R\$ 305,28	R\$ 305,28	R\$ 305,28
	Total dos Demais Componentes	21,5477%	R\$ 1.215,55	21,5477%	R\$ 1.251,26	21,5477%	R\$ 1.315,60	R\$ 1.315,60	R\$ 1.315,60
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 6.856,75		R\$ 7.058,19	R\$ 7.058,19		R\$ 7.421,13	R\$ 7.421,13	R\$ 7.421,13
V - TRIBUTOS	Tributos incidentes sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
	ISSQN 5,00%	R\$ 409,75	5,00%	R\$ 421,79	R\$ 421,79	5,00%	R\$ 406,19	R\$ 406,19	R\$ 406,19
	COFINS 3,00%	R\$ 245,85	3,00%	R\$ 253,07	R\$ 253,07	3,00%	R\$ 243,72	R\$ 243,72	R\$ 243,72
	PIS 0,65%	R\$ 53,27	0,65%	R\$ 54,83	R\$ 54,83	0,65%	R\$ 52,81	R\$ 52,81	R\$ 52,81
	C SOCIAL 2,88%	R\$ 238,02	2,88%	R\$ 242,95	R\$ 242,95				
	IRPJ 4,60%	R\$ 393,36	4,60%	R\$ 404,92	R\$ 404,92				
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33% R\$ 1.338,25	16,33% R\$ 1.377,55	R\$ 1.377,55	R\$ 668,35	8,65% R\$ 702,72	R\$ 696,27	R\$ 696,27	R\$ 696,27
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 8.195,00		R\$ 8.435,75	R\$ 7.726,54		R\$ 8.123,85	R\$ 8.049,42	R\$ 8.049,42

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DO 7º ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

CATEGORIA:		ANALISTA DE SUPORTE							
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) <i>Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) , fl.263.</i>	4,0000%		Retificação do 3º Aditivo: (1º Reajuste) Conf. 098/2010 (ADVOSF) e (revisão Aviso Prévio) Inform. 045/2012 (SCINT)	SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)	SUPRESSÃO do Item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)	
	INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)	6,75787%		Vigência a partir de 11/02/2009	Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010	Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogação)	
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) <i>Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) , fl.263.</i>					5,83000%			
	INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)					4,76788%			
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
1) Salário Base		R\$ 2.758,88		R\$ 2.869,24	R\$ 2.869,24		R\$ 3.036,61	R\$ 3.036,61	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.758,88		R\$ 2.869,24	R\$ 2.869,24		R\$ 3.036,61	R\$ 3.036,61	
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL			Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 551,78	20,00% R\$ 573,85	R\$ 573,85	20,00% R\$ 607,30	R\$ 607,30			
	02. SESE ou SESC	1,50% R\$ 41,38	1,50% R\$ 43,04	R\$ 43,04	1,50% R\$ 45,55	R\$ 45,55			
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 27,59	1,00% R\$ 28,69	R\$ 28,69	1,00% R\$ 30,37	R\$ 30,37			
	04. INCRA	0,20% R\$ 5,52	0,20% R\$ 5,74	R\$ 5,74	0,20% R\$ 6,07	R\$ 6,07			
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 68,97	2,50% R\$ 71,73	R\$ 71,73	2,50% R\$ 75,91	R\$ 75,91			
	06. FGTS	8,00% R\$ 220,71	8,00% R\$ 229,54	R\$ 229,54	8,00% R\$ 242,92	R\$ 242,92			
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 27,59	1,00% R\$ 28,69	R\$ 28,69	1,00% R\$ 30,37	R\$ 30,37			
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 16,55	0,60% R\$ 17,22	R\$ 17,22	0,60% R\$ 18,22	R\$ 18,22			
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 960,09	34,80% R\$ 998,60	R\$ 998,60	34,80% R\$ 1.058,71	R\$ 1.058,71			
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 306,51	11,11% R\$ 318,77	R\$ 318,77	11,11% R\$ 337,38	R\$ 337,38			
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18			
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 30,35	1,10% R\$ 31,56	R\$ 31,56	1,10% R\$ 33,40	R\$ 33,40			
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 55,18	2,00% R\$ 57,38	R\$ 57,38	2,00% R\$ 60,73	R\$ 60,73			
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 36,14	1,31% R\$ 37,59	R\$ 37,59	1,31% R\$ 39,78	R\$ 39,78			
	14. Aviso Prévio Trabalhado	1,10% R\$ 30,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 229,81	8,33% R\$ 239,01	R\$ 239,01	8,33% R\$ 252,94	R\$ 252,94			
TOTAL DO GRUPO B:		25,45% R\$ 702,13	24,35% R\$ 698,66	R\$ 698,66	24,35% R\$ 739,39	R\$ 739,39			
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18			
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 13,79	0,50% R\$ 14,35	R\$ 14,35	0,50% R\$ 15,18	R\$ 15,18			
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25% R\$ 34,49	1,25% R\$ 35,87	R\$ 35,87	1,25% R\$ 37,96	R\$ 37,96			
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 62,07	2,25% R\$ 64,57	R\$ 64,57	2,25% R\$ 68,32	R\$ 68,32			
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,66% R\$ 244,34	8,47% R\$ 243,13	R\$ 243,13	8,47% R\$ 257,31	R\$ 257,31			
TOTAL DO GRUPO D:		8,66% R\$ 244,34	8,47% R\$ 243,13	R\$ 243,13	8,47% R\$ 257,31	R\$ 257,31			
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36% R\$ 1.968,64	69,87% R\$ 2.004,84	R\$ 2.004,84	69,87% R\$ 2.121,73	R\$ 2.121,73			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 4.727,52	R\$ 4.874,08	R\$ 4.874,08	R\$ 5.158,24	R\$ 5.158,24			
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%	Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)	4,76788%	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme	R\$ 83,33	R\$ 88,96	R\$ 88,96	R\$ 93,20	R\$ 93,20			
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00	R\$ 440,00			
	03. Auxílio Transporte	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 135,00			
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 50,00	R\$ 53,38	R\$ 53,38	R\$ 55,93	R\$ 55,93			
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 30,35	R\$ 32,40	R\$ 32,40	R\$ 33,94	R\$ 33,94			
	06. Assistência Médica	R\$ 120,00	R\$ 128,11	R\$ 128,11	R\$ 134,22	R\$ 134,22			
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 858,68	R\$ 877,85	R\$ 877,85	R\$ 892,29	R\$ 892,29			
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.586,20	R\$ 5.751,93	R\$ 5.751,93	R\$ 6.050,53	R\$ 6.050,53			
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
	01. Lucro	16,5850% R\$ 926,47	16,5850% R\$ 953,68	R\$ 953,68	16,5850% R\$ 1.003,48	R\$ 994,20			
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000% R\$ 279,31	5,0000% R\$ 287,60	R\$ 287,60	5,0000% R\$ 302,53	R\$ 299,73			
	Total dos Demais Componentes	21,5850% R\$ 1.205,78	21,5850% R\$ 1.241,28	R\$ 1.241,28	21,5850% R\$ 1.306,01	R\$ 1.293,93			
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 6.791,98	R\$ 6.993,49	R\$ 6.993,49	R\$ 7.356,54	R\$ 7.288,53			
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
	ISSQN	5,00% R\$ 405,88	5,00% R\$ 417,92	R\$ 382,79	5,00% R\$ 402,66	R\$ 398,93			
	COFINS	3,00% R\$ 243,53	3,00% R\$ 250,75	R\$ 229,87	3,00% R\$ 241,59	R\$ 239,36			
	PIS	0,65% R\$ 52,76	0,65% R\$ 54,33	R\$ 49,76	0,65% R\$ 52,35	R\$ 51,86			
	C SOCIAL	2,88% R\$ 233,79	2,88% R\$ 240,72	R\$ 240,72					
	IRPJ	4,80% R\$ 389,64	4,80% R\$ 401,20	R\$ 401,20					
	TOTAL DOS TRIBUTOS	16,33% R\$ 1.325,60	16,33% R\$ 1.384,92	R\$ 1.384,92	R\$ 662,22	8,65% R\$ 698,60	R\$ 690,15		
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)	Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)	Valor Revisado	
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 8.117,58	R\$ 8.358,41	R\$ 7.655,71	R\$ 8.053,14	R\$ 7.978,68			

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DO 7º ADITIVO (RETIFICAÇÃO)

CATEGORIA:		T E C N I C O D E S U P O R T E									
	Primeiro reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2008 a 30/04/2009) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) , fl.263.		4,0000%		Retificação do 3º Aditivo: (1º Reajuste) Conf. 096/2010 (ADVOSF) e (revisão Aviso Prévio) Inform. 045/2012 (SCINT)		SUPRESSÃO (IRPJ e CSLL)		Valor 2º Reajuste (Conf 420/2010 - ADVOSF)		SUPRESSÃO do item treinamento (Inf. 03/2010 SCINT)
	INPC DE JAN / 2008 (data da Proposta) a FEV / 2009 (data primeiro aniversário)		6,75787%		Vigência a partir de 11/02/2009		Vigência 11.02.2010 (data do 3º TA)		Vigência a partir de 11/02/2010		Vigência a partir de 11/02/2011 (prorrogacao)
	Segundo reajuste: CCT SINDIMEST (vigência de 01/05/2009 a 30/04/2010) Enquadramento das categorias por aproximação pela gestão do contrato (nível/valor) , fl.263.							5,83000%		SUPRESSÃO (IRPJ e da CSLL) (Inf. 012/2010 da SCINT)	
	INPC DE FEV / 2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)							4,76788%			
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL			Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
1) Salário Base		R\$ 2.108,44			R\$ 2.192,78		R\$ 2.192,78		R\$ 2.320,62		R\$ 2.320,62
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.108,44			R\$ 2.192,78		R\$ 2.192,78		R\$ 2.320,62		R\$ 2.320,62
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL					Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
Grupo "A"	01 INSS	20,00% R\$ 421,69	20,00% R\$ 438,56		R\$ 438,56		R\$ 438,56	20,00% R\$ 454,12	R\$ 454,12		R\$ 454,12
	02 SESI ou SESC	1,50% R\$ 31,63	1,50% R\$ 32,89		R\$ 32,89		R\$ 32,89	1,50% R\$ 34,81	R\$ 34,81		R\$ 34,81
	03 SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 21,08	1,00% R\$ 21,93		R\$ 21,93		R\$ 21,93	1,00% R\$ 23,21	R\$ 23,21		R\$ 23,21
	04 INCRA	0,20% R\$ 4,22	0,20% R\$ 4,39		R\$ 4,39		R\$ 4,39	0,20% R\$ 4,64	R\$ 4,64		R\$ 4,64
	05 SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 52,71	2,50% R\$ 54,82		R\$ 54,82		R\$ 54,82	2,50% R\$ 58,02	R\$ 58,02		R\$ 58,02
	06 FGTS	8,00% R\$ 168,68	8,00% R\$ 175,42		R\$ 175,42		R\$ 175,42	8,00% R\$ 185,65	R\$ 185,65		R\$ 185,65
	07 SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 21,08	1,00% R\$ 21,93		R\$ 21,93		R\$ 21,93	1,00% R\$ 23,21	R\$ 23,21		R\$ 23,21
	08 SEBRAE	0,60% R\$ 12,65	0,60% R\$ 13,16		R\$ 13,16		R\$ 13,16	0,60% R\$ 13,92	R\$ 13,92		R\$ 13,92
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 733,74	34,80% R\$ 763,10		R\$ 763,10		R\$ 763,10	34,80% R\$ 807,58	R\$ 807,58		R\$ 807,58
Grupo "B"	09 Férias	11,11% R\$ 234,25	11,11% R\$ 243,62		R\$ 243,62		R\$ 243,62	11,11% R\$ 257,82	R\$ 257,82		R\$ 257,82
	10 Auxílio Doença	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96		R\$ 10,96		R\$ 10,96	0,50% R\$ 11,60	R\$ 11,60		R\$ 11,60
	11 Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 23,19	1,10% R\$ 24,12		R\$ 24,12		R\$ 24,12	1,10% R\$ 25,53	R\$ 25,53		R\$ 25,53
	12 Faltas Legais	2,00% R\$ 42,17	2,00% R\$ 43,66		R\$ 43,66		R\$ 43,66	2,00% R\$ 46,41	R\$ 46,41		R\$ 46,41
	13 Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 27,62	1,31% R\$ 28,73		R\$ 28,73		R\$ 28,73	1,31% R\$ 30,40	R\$ 30,40		R\$ 30,40
	14 Aviso Prévio Trabalhado	1,10% R\$ 23,19			- R\$ -		- R\$ -		- R\$ -		- R\$ -
	15 13º Salário	8,33% R\$ 175,63	8,33% R\$ 182,66		R\$ 182,66		R\$ 182,66	8,33% R\$ 193,31	R\$ 193,31		R\$ 193,31
TOTAL DO GRUPO B:		25,45% R\$ 536,59	24,35% R\$ 533,95		R\$ 533,95		R\$ 533,95	24,35% R\$ 565,07	R\$ 565,07		R\$ 565,07
Grupo "C"	16 Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96		R\$ 10,96		R\$ 10,96	0,50% R\$ 11,60	R\$ 11,60		R\$ 11,60
	17 Indenização Adicional	0,50% R\$ 10,54	0,50% R\$ 10,96		R\$ 10,96		R\$ 10,96	0,50% R\$ 11,60	R\$ 11,60		R\$ 11,60
	18 FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25% R\$ 26,30	1,25% R\$ 27,41		R\$ 27,41		R\$ 27,41	1,25% R\$ 29,01	R\$ 29,01		R\$ 29,01
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 47,44	2,25% R\$ 49,33		R\$ 49,33		R\$ 49,33	2,25% R\$ 52,21	R\$ 52,21		R\$ 52,21
Grupo "D"	19 Incidência A x B	8,85% R\$ 185,74	8,47% R\$ 185,81		R\$ 185,81		R\$ 185,81	8,47% R\$ 196,64	R\$ 196,64		R\$ 196,64
TOTAL DO GRUPO D:		8,85% R\$ 185,74	8,47% R\$ 185,81		R\$ 185,81		R\$ 185,81	8,47% R\$ 196,64	R\$ 196,64		R\$ 196,64
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		71,36% R\$ 1.504,51	69,87% R\$ 1.532,18		R\$ 1.532,18		R\$ 1.532,18	69,87% R\$ 1.621,51	R\$ 1.621,51		R\$ 1.621,51
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 3.612,95			R\$ 3.724,96		R\$ 3.724,96		R\$ 3.942,13		R\$ 3.942,13
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,75787%		Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)	4,76785%	Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
Valor = R\$20,00x22	01 Uniforme	R\$ 83,33			R\$ 88,96		R\$ 88,96		R\$ 93,20		R\$ 93,20
	02 Auxílio Alimentação	R\$ 440,00			R\$ 440,00		R\$ 440,00		R\$ 440,00		R\$ 440,00
	03 Auxílio Transporte	R\$ 170,00			R\$ 170,00		R\$ 170,00		R\$ 179,60		R\$ 179,60
	04 Treinamento/Reciclagem	R\$ 50,00			R\$ 53,38		R\$ 53,38		R\$ 55,93		R\$ 55,93
	05 Seguro de Vida em Grupo	R\$ 10,54			R\$ 11,25		R\$ 11,25		R\$ 11,79		R\$ 11,79
	06 Assistência Médica	R\$ 120,00			R\$ 128,11		R\$ 128,11		R\$ 134,22		R\$ 134,22
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 873,87			R\$ 891,70		R\$ 891,70		R\$ 905,14		R\$ 905,14
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 4.486,82			R\$ 4.616,66		R\$ 4.616,66		R\$ 4.847,27		R\$ 4.791,34
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL			Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
	01 Lucro	18,4382% R\$ 827,29	18,4382% R\$ 851,23		R\$ 851,23		R\$ 851,23	18,4382% R\$ 893,75	R\$ 893,75		R\$ 893,75
	02 Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000% R\$ 224,34	5,0000% R\$ 230,83		R\$ 230,83		R\$ 230,83	5,0000% R\$ 242,36	R\$ 242,36		R\$ 239,57
	Total dos Demais Componentes	23,4382% R\$ 1.051,63	23,4382% R\$ 1.082,06		R\$ 1.082,06		R\$ 1.082,06	23,4382% R\$ 1.136,11	R\$ 1.136,11		R\$ 1.123,61
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 5.538,45			R\$ 5.698,72		R\$ 5.698,72		R\$ 5.983,38		R\$ 5.914,35
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL			Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
	ISSQN 5,00%	R\$ 330,97	5,00% R\$ 340,55		R\$ 340,55		R\$ 311,92	5,00% R\$ 327,50	R\$ 327,50		R\$ 323,72
	COFINS 3,00%	R\$ 199,58	3,00% R\$ 204,33		R\$ 204,33		R\$ 187,15	3,00% R\$ 196,50	R\$ 196,50		R\$ 194,23
	PIS 0,65%	R\$ 43,03	0,65% R\$ 44,27		R\$ 44,27		R\$ 40,55		R\$ 42,57		R\$ 42,08
	C SOCIAL 2,88%	R\$ 190,64	2,88% R\$ 196,16		R\$ 196,16						
	IRPJ 4,80%	R\$ 317,73	4,80% R\$ 328,93		R\$ 328,93						
	TOTAL DOS TRIBUTOS	16,33% R\$ 1.080,95	16,33% R\$ 1.112,24		R\$ 1.112,24		R\$ 539,62	8,65% R\$ 566,57	R\$ 566,57		R\$ 560,03
Diferença de Arredondamentos											
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL			Valor Revisado do 3º Aditivo (1º Reajuste)		Valor Revisado (Aditivo)		Valor Reajustado e Revisado (Aditivo)		Valor Revisado
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 6.619,40			R\$ 6.810,96		R\$ 6.238,34		R\$ 6.549,95		R\$ 6.474,38

Empresa: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
Processo Principal: 018.261/07-8
Processo de Reajuste: 009.397/09-4
CNPJ: 05.455.684/0001-30
Contrato: 0005/2008
Data da Apresentação da Proposta: 9/1/2008
Assinatura: 8/2/2008
Início Vigência Original: 11/2/2008
Fim Vigência Original: 10/2/2014

HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS

Primeiro Termo Aditivo (fls. 472/473)	Revisão do auxílio-alimentação para R\$ 20,00, passando o valor do contrato para R\$ 230.119,83 mensais e R\$ 2.761.437,96 anuais
Segundo Termo Aditivo (fls. 543/544)	Primeira Prorrogação - de 11.02.2009 a 10.02.2010
Terceiro Termo Aditivo (fls. 726/729)	Revisão do SAT de 3,00% para 1,00% a partir da data de assinatura do contrato. Primeiro Reajuste - 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009) <u>somente para as peças</u> . Retirada do IRPJ/CSLL das planilhas. Segunda Prorrogação - de 11.02.2010 a 10.02.2011.
Quarto Aditivo (fls. 726/729)	Quarto Aditivo retifica o Terceiro Aditivo (Conferencia de minuta ADVOSF 096.2010), com a concessão do primeiro reajuste para mão-de-obra em 4,00% CCT 2008/2009 e 6,75788% (INPC de Janeiro/2008 a Fevereiro/2009), para os insumos e peças do Anexo I, item I do contrato nos termos da Cláusula Sexta do Contrato. Mantida a supressão do IRPJ e da CSLL (retificado os valores), em seguida a aplicação do segundo reajuste, conforme instrução da gestão, a fl. 261 a 263 para a mão-de obra aplicação do índice de 5,83% e para os insumos o percentual de 4,76788%. (INPC Fev/2009 a Fev/2010). Vigências dos reajustes: 11/02/2009 e 11/02/2010, respectivamente. Supressão do Item "Treinamento conforme determinação da CF da ADVOSF nº 096/2010, de 16/05/2010, às fls. 355/371 e da Informação nº 003/2010 SSAGES/SCINT, de 10/06/2010, às fls. 415/419. Negociação com a empresa, em 16/07/2010, referente a retirada do item "Treinamento". Acatamento da negociação pela empresa, em 05/11/2010, à fl. 431. Prorroga de 11/02/2011 a 10/02/2012.
Quinto Aditivo (fls. 726/729)	Prorroga de 11/02/2012 a 10/02/2013.
Sexto Aditivo (fls. 726/729)	Prorroga de 11/02/2013 a 10/02/2014.
Processamento do Sétimo Aditivo	
Novo Processamento (Sétimo Aditivo)	SEGUNDA ETAPA: Após a retificação do 4º aditivo (nova base financeira) serão calculados o 3º reajuste (11/02/2011), a revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e o 4º reajuste (11/02/2012).

CÁLCULO DO TERCEIRO (11/02/2011) e QUARTO (11/02/2012) REAJUSTES.

Planilha de Cálculo do 3º Reajuste de Preços

Cálculo do INPC / IBGE

	Período	Número-Índice
INÍCIO = (mês da 2ª aniversário do contrato)	fev/10	3146,63
INÍCIO = (mês da 3ª aniversário do contrato)	fev/11	3346,74
Índice de reajuste =	6,35950%	

Planilha de Cálculo do 4º Reajuste de Preços

Cálculo do INPC / IBGE

	Período	Número-Índice
INÍCIO = (mês da 3ª aniversário do contrato)	fev/11	3346,74
FINAL = (mês do 4º aniversário do contrato).	fev/12	3529,82
Índice de reajuste =	5,47040%	

[Assinatura manuscrita]

R.g.

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

ANEXO B1. - RESUMO GERAL (Planilhas do Sétimo Aditivo)

Após a retificação do Quarto aditivo, a presente instrução (Sexto aditivo, se autorizado) aplica o 3º reajuste (11/02/2011), a revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e o 4º reajuste (11/02/2012).

I - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PERMANENTE

		VALOR ATUAL (Quarto Aditivo retificado)			VALOR DO 3º REAJUSTE (Vigência a partir de 11/02/2011)		
CATEGORIAS	QTDE	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Central	4	0,00000%	R\$ 7.633,00	R\$ 30.532,00	4,89388%	R\$ 8.006,55	R\$ 32.026,20
Analista Tecnologia	1	0,00000%	R\$ 15.792,13	R\$ 15.792,13	5,22596%	R\$ 16.617,42	R\$ 16.617,42
Analista de Tráfego	2	0,00000%	R\$ 8.049,42	R\$ 16.098,84	4,95601%	R\$ 8.448,35	R\$ 16.896,70
Analista de Suporte	2	0,00000%	R\$ 7.978,68	R\$ 15.957,36	5,00170%	R\$ 8.377,75	R\$ 16.755,50
Técnico de Suporte	4	0,00000%	R\$ 6.474,38	R\$ 25.897,52	4,83459%	R\$ 6.787,39	R\$ 27.149,56
Total Mensal	13	0,00000%		R\$ 104.277,85	4,95554%		R\$ 109.445,38
Total Anual		0,00000%		R\$ 1.251.334,20	4,95554%		R\$ 1.313.344,56

		VALOR REVISADO (aux. alimentação R\$ 22,12) (Vigência a partir de 01/01/2012)			VALOR DO 4º REAJUSTE (Vigência a partir de 11/02/2012)		
CATEGORIAS	QTDE	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Central	4	0,82045%	R\$ 8.072,24	R\$ 32.288,96	5,51557%	R\$ 8.517,47	R\$ 34.069,88
Analista Tecnologia	1	0,36215%	R\$ 16.677,60	R\$ 16.677,60	5,95248%	R\$ 17.670,33	R\$ 17.670,33
Analista de Tráfego	2	0,73458%	R\$ 8.510,41	R\$ 17.020,82	5,59726%	R\$ 8.986,76	R\$ 17.973,52
Analista de Suporte	2	0,74077%	R\$ 8.439,81	R\$ 16.879,62	5,64610%	R\$ 8.916,33	R\$ 17.832,66
Técnico de Suporte	4	0,92849%	R\$ 6.850,41	R\$ 27.401,64	5,44245%	R\$ 7.223,24	R\$ 28.892,96
Total Mensal	13	0,75221%		R\$ 110.268,64	5,59607%		R\$ 116.439,35
Total Anual		0,75221%		R\$ 1.323.223,68	5,59607%		R\$ 1.397.272,20

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

ANEXO B1. - R E S U M O G E R A L (Planilhas do Sétimo Aditivo)

Após a retificação do Quarto aditivo, a presente instrução (Sexto aditivo, se autorizado) aplica o 3º reajuste (11/02/2011), a revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e o 4º reajuste (11/02/2012).

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Terceiro reajuste - 11/02/2011)

INPCE (02/10 a 02/11)		VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema SPSS	1	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79	6,35950%	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.271,79	R\$ 2.271,79	6,35950%	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.451,47	R\$ 7.451,47	6,35950%	R\$ 7.925,35	R\$ 7.925,35
Sistema CRM	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema One Box	1	R\$ 7.269,73	R\$ 7.269,73	6,35950%	R\$ 7.732,05	R\$ 7.732,05
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 5.906,66	R\$ 5.906,66	6,35950%	R\$ 6.282,29	R\$ 6.282,29
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 22.717,91	R\$ 22.717,91	6,35950%	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66
Equipamentos Complementares	1	R\$ 10.904,60	R\$ 10.904,60	6,35950%	R\$ 11.598,08	R\$ 11.598,08
Total Mensal	10		R\$ 126.947,68	6,35951%		R\$ 135.020,93
Total Anual			R\$ 1.523.372,16	6,35951%		R\$ 1.620.251,16

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

ANEXO B1. - RESUMO GERAL (Planilhas do Sétimo Aditivo)

Após a retificação do Quarto aditivo, a presente instrução (Sexto aditivo, se autorizado) aplica o 3º reajuste (11/02/2011), a revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e o 4º reajuste (11/02/2012).

II - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - (Quarto reajuste - 11/02/2012)

INPCE (02/11 a 02/12)		VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO		
CATEGORIAS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	REVISÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Sistema Solidus&Care	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema SPSS	1	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26	5,47040%	R\$ 2.548,44	R\$ 2.548,44
Sistema Mr Interview	1	R\$ 2.416,26	R\$ 2.416,26	5,47040%	R\$ 2.548,44	R\$ 2.548,44
Sistema de Gravação	1	R\$ 7.925,35	R\$ 7.925,35	5,47040%	R\$ 8.358,90	R\$ 8.358,90
Sistema CRM	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema One Box	1	R\$ 7.732,05	R\$ 7.732,05	5,47040%	R\$ 8.155,02	R\$ 8.155,02
Sistema Correio de Segurança	1	R\$ 6.282,29	R\$ 6.282,29	5,47040%	R\$ 6.625,96	R\$ 6.625,96
Sistema Discador de Campanha Ativa	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Sistema Porta de Voz	1	R\$ 24.162,66	R\$ 24.162,66	5,47040%	R\$ 25.484,45	R\$ 25.484,45
Equipamentos Complementares	1	R\$ 11.598,08	R\$ 11.598,08	5,47040%	R\$ 12.232,54	R\$ 12.232,54
Total Mensal	10		R\$ 135.020,93	5,47039%		R\$ 142.407,10
Total Anual			R\$ 1.620.251,16	5,47039%		R\$ 1.708.885,20

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 05.455.684/0001-30
PROCESSO ORIGINAL: 018.261/07-8
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005
VIGÊNCIA: 11/02/2008 a 10/02/2014

ANEXO B1. - RESUMO GERAL (Planilhas do Sétimo Aditivo)

Após a retificação do Quarto aditivo, a presente instrução (Sexto aditivo, se autorizado) aplica o 3º reajuste (11/02/2011), a revisão do auxílio alimentação (01/01/2012) e o 4º reajuste (11/02/2012).

C O M P A R A T I V O (QUARTO ADITIVO ASSINADO COM O SÉTIMO ADITIVO - 2ª parte)

Resumo do Quarto Aditivo RETIFICADO		INCIDENCIA DOS VALORES NO CALCULO DO SEXTO ADITIVO		
VALOR ATUALIZADO		VALOR DO 3º REAJUSTE (Vigência a partir de 11/02/2011)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 231.225,53	R\$ 244.466,31	5,72635%	R\$ 13.240,78
Total Anual (I + II)	R\$ 2.774.706,36	R\$ 2.933.595,72	5,72635%	R\$ 158.889,36
VALOR DO 3º REAJUSTE (Vigência a partir de 11/02/2011)		VALOR REVISADO (aux. alimentação R\$ 22,12) (Vigência a partir de 01/01/2012)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 244.466,31	R\$ 245.289,57	0,33676%	R\$ 823,26
Total Anual (I + II)	R\$ 2.933.595,72	R\$ 2.943.474,84	0,33676%	R\$ 9.879,12
VALOR REVISADO (aux. alimentação R\$ 22,12) (Vigência a partir de 01/01/2012)		VALOR DO 4º REAJUSTE (Vigência a partir de 11/02/2012)	(índice)	Diferença
Total Mensal (I + II)	R\$ 245.289,57	R\$ 258.846,45	5,52689%	R\$ 13.556,88
Total Anual (I + II)	R\$ 2.943.474,84	R\$ 3.106.157,40	5,52689%	R\$ 162.682,56
VALOR ATUALIZADO		VALOR FINAL (7º ADITIVO)	(índice)	
Total Mensal (I + II)	R\$ 231.225,53	R\$ 258.846,45	11,94545%	
Total Anual (I + II)	R\$ 2.774.706,36	R\$ 3.106.157,40	11,94545%	

\\Fsadmin\sadcon\SSPLAC\SEPPAS (Calculo)\Planilha dos CONTRATOS SENADO e ÓRGÃOS VINCULADOS\SENADO\Control\Contrato 20080005\SAT 1%6 TA RETIF (Av P Trab)\b) 6 TA (3º reajuste FEV2011, Revisão alim JAN12012, 4º reajuste FEV2012).xls

PLANILHA DE CUSTOS DO 7º TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		TÉCNICO EM CENTRAL DE RELACIONAMENTO					
Reajuste da Mão-de-Obra	Terceiro reajuste: CCT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 01/05/2010 a 30/04/2012) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).				5,49000%		
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2010 (segundo aniversário) a FEV / 2011 (terceiro aniversário)				6,35950%		
Revisão	Insumo: Subitem "aux. alimentação" passa a ser de R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR). Vigência a partir de 01/01/2012.					Revisão (aux. alimentação R\$ 22,12)	
Reajuste da Mão-de-Obra	Quarto reajuste: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2011 a 30/04/2013) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.560/569 (processo nº 009.397/09-4).						6,30000%
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2011 (terceiro aniversário) a FEV / 2012 (quarto aniversário)						5,47040%
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
1) Salário Base		R\$ 2.665,68		R\$ 2.812,02	R\$ 2.812,02		R\$ 2.989,18
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 2.665,68		R\$ 2.812,02	R\$ 2.812,02		R\$ 2.989,18
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL			Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 533,14	20,00% R\$ 562,40	R\$ 562,40	R\$ 562,40	20,00% R\$ 597,84	
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 39,99	1,50% R\$ 42,18	R\$ 42,18	R\$ 42,18	1,50% R\$ 44,84	
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 26,66	1,00% R\$ 28,12	R\$ 28,12	R\$ 28,12	1,00% R\$ 29,89	
	04. INCRA	0,20% R\$ 5,33	0,20% R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 5,62	0,20% R\$ 5,98	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 66,64	2,50% R\$ 70,30	R\$ 70,30	R\$ 70,30	2,50% R\$ 74,73	
	06. FGTS	8,00% R\$ 213,25	8,00% R\$ 224,96	R\$ 224,96	R\$ 224,96	8,00% R\$ 239,13	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SATI/INSS	1,00% R\$ 26,66	1,00% R\$ 28,12	R\$ 28,12	R\$ 28,12	1,00% R\$ 29,89	
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 15,99	0,60% R\$ 16,87	R\$ 16,87	R\$ 16,87	0,60% R\$ 17,94	
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 927,66	34,80% R\$ 978,57	R\$ 978,57	R\$ 978,57	34,80% R\$ 1.040,24	
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 296,16	11,11% R\$ 312,42	R\$ 312,42	R\$ 312,42	11,11% R\$ 332,10	
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 13,33	0,50% R\$ 14,06	R\$ 14,06	R\$ 14,06	0,50% R\$ 14,95	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 29,32	1,10% R\$ 30,93	R\$ 30,93	R\$ 30,93	1,10% R\$ 32,88	
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 53,31	2,00% R\$ 56,24	R\$ 56,24	R\$ 56,24	2,00% R\$ 59,78	
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 34,92	1,31% R\$ 36,84	R\$ 36,84	R\$ 36,84	1,31% R\$ 39,16	
	14. Aviso Prévio Trabalhado	- R\$ -	- R\$ -	R\$ -	R\$ -	- R\$ -	
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 222,05	8,33% R\$ 234,24	R\$ 234,24	R\$ 234,24	8,33% R\$ 249,00	
TOTAL DO GRUPO B:		24,35% R\$ 649,09	24,35% R\$ 684,73	R\$ 684,73	R\$ 684,73	24,35% R\$ 727,87	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 13,33	0,50% R\$ 14,06	R\$ 14,06	R\$ 14,06	0,50% R\$ 14,95	
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 13,33	0,50% R\$ 14,06	R\$ 14,06	R\$ 14,06	0,50% R\$ 14,95	
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25% R\$ 33,32	1,25% R\$ 35,15	R\$ 35,15	R\$ 35,15	1,25% R\$ 37,38	
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 59,98	2,25% R\$ 63,27	R\$ 63,27	R\$ 63,27	2,25% R\$ 67,26	
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47% R\$ 225,88	8,47% R\$ 238,29	R\$ 238,29	R\$ 238,29	8,47% R\$ 253,30	
TOTAL DO GRUPO D:		8,47% R\$ 225,88	8,47% R\$ 238,29	R\$ 238,29	R\$ 238,29	8,47% R\$ 253,30	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87% R\$ 1.862,61	69,87% R\$ 1.964,87	R\$ 1.964,87	R\$ 1.964,87	69,87% R\$ 2.088,65	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 4.528,29	R\$ 4.776,89	R\$ 4.776,89	R\$ 4.776,89	R\$ 5.077,83	
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,35950%	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	5,47040%	Valor Reajustado 11/02/2012
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme	R\$ 93,20		R\$ 99,13	R\$ 99,13		R\$ 104,55
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 488,64		R\$ 488,64
	03. Auxílio Transporte	R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00
	04. Treinamento/Reciclagem						
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 33,94		R\$ 36,10	R\$ 36,10		R\$ 38,07
	06. Assistência Médica	R\$ 134,22		R\$ 142,76	R\$ 142,76		R\$ 150,57
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 891,36		R\$ 907,99	R\$ 954,63		R\$ 969,83
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.419,65		R\$ 5.684,88	R\$ 5.731,52		R\$ 6.047,66
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Porcentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
	01. Lucro	23,6568% R\$ 1.282,12	23,6568% R\$ 1.344,66	R\$ 1.344,66	R\$ 1.355,89	23,6568% R\$ 1.430,68	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000% R\$ 270,98	5,0000% R\$ 284,24	R\$ 284,24	R\$ 286,58	5,0000% R\$ 302,38	
	Total dos Demais Componentes	28,6568% R\$ 1.553,10	28,6568% R\$ 1.629,10	R\$ 1.629,10	R\$ 1.642,47	28,6568% R\$ 1.733,06	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 6.972,75		R\$ 7.313,98	R\$ 7.373,99		R\$ 7.780,72
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
	ISSQN	5,00% R\$ 381,65	5,00% R\$ 400,33	R\$ 400,33	R\$ 403,61	5,00% R\$ 425,87	
	COFINS	3,00% R\$ 228,99	3,00% R\$ 240,20	R\$ 240,20	R\$ 242,17	3,00% R\$ 255,52	
	PIS	0,65% R\$ 49,61	0,65% R\$ 52,04	R\$ 52,04	R\$ 52,47	0,65% R\$ 55,36	
	C SOCIAL	2,88% R\$ -					
	IRPJ	4,80% R\$ -					
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33% R\$ 660,25	16,33% R\$ 692,57	R\$ 692,57	R\$ 698,25	16,33% R\$ 736,75	
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
TOTAL UNITÁRIO =		R\$ 7.633,00		R\$ 8.006,55	R\$ 8.072,24		R\$ 8.517,47

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO 7º TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		ANALISTA DE TECNOLOGIA					
Reajuste da Mão-de-Obra	Terceiro reajuste: CCT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 01/05/2010 a 30/04/2012) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).				5,49000%		
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2010 (segundo aniversário) a FEV / 2011 (terceiro aniversário)				6,35950%		
Revisão	Insumo: Subitem "aux. alimentação" passa a ser de R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR). Vigência a partir de 01/01/2012.					Revisão (aux. alimentação R\$ 22,12)	
Reajuste da Mão-de-Obra	Quarto reajuste: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2011 a 30/04/2013) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.560/569 (processo nº 009.397/09-4).						6,30000%
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2011 (terceiro aniversário) a FEV / 2012 (quarto aniversário)						5,47040%
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
1) Salário Base		R\$ 6.680,62		R\$ 7.047,38	R\$ 7.047,38		R\$ 7.491,37
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 6.680,62		R\$ 7.047,38	R\$ 7.047,38		R\$ 7.491,37
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ATUAL		Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 1.336,12	20,00%	R\$ 1.409,48	R\$ 1.409,48	R\$ 1.458,27
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 100,21	1,50%	R\$ 105,71	R\$ 105,71	R\$ 112,37
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 66,81	1,00%	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 74,91
	04. INCRÁ	0,20%	R\$ 13,36	0,20%	R\$ 14,09	R\$ 14,09	R\$ 14,88
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 167,02	2,50%	R\$ 176,18	R\$ 176,18	R\$ 187,28
	06. FGTS	8,00%	R\$ 534,45	8,00%	R\$ 563,79	R\$ 563,79	R\$ 599,31
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 66,81	1,00%	R\$ 70,47	R\$ 70,47	R\$ 74,91
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 40,08	0,60%	R\$ 42,28	R\$ 42,28	R\$ 44,95
TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 2.324,88	34,80%	R\$ 2.452,47	R\$ 2.452,47	R\$ 2.606,98
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 742,22	11,11%	R\$ 782,96	R\$ 782,96	R\$ 832,29
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 33,40	0,50%	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 37,46
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 73,49	1,10%	R\$ 77,52	R\$ 77,52	R\$ 82,41
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 133,61	2,00%	R\$ 140,95	R\$ 140,95	R\$ 149,83
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 87,52	1,31%	R\$ 92,32	R\$ 92,32	R\$ 98,14
	14. Aviso Prévio Trabalhado		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 556,50	8,33%	R\$ 587,05	R\$ 587,05	R\$ 624,03
TOTAL DO GRUPO B:		24,35%	R\$ 1.628,74	24,35%	R\$ 1.716,04	R\$ 1.716,04	R\$ 1.824,16
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 33,40	0,50%	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 37,46
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 33,40	0,50%	R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 37,46
	18. FOTTS nas Rescisão sem justa causa	1,25%	R\$ 83,51	1,25%	R\$ 88,09	R\$ 88,09	R\$ 93,64
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 150,31	2,25%	R\$ 158,57	R\$ 158,57	R\$ 168,58
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 566,10	8,47%	R\$ 597,18	R\$ 597,18	R\$ 634,60
TOTAL DO GRUPO D:		8,47%	R\$ 566,10	8,47%	R\$ 597,18	R\$ 597,18	R\$ 634,60
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 4.668,00	69,87%	R\$ 4.924,27	R\$ 4.924,27	R\$ 5.234,50
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 11.348,62		R\$ 11.971,65	R\$ 11.971,65	R\$ 12.725,87
III - INSUMOS			VALOR ATUAL	6,35950%	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme		R\$ 93,20		R\$ 99,13	R\$ 99,13	R\$ 104,55
	02. Auxílio Alimentação		R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 458,64	R\$ 458,64
	03. Auxílio Transporte		R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 33,94		R\$ 36,10	R\$ 36,10	R\$ 38,07
	06. Assistência Médica		R\$ 134,22		R\$ 142,76	R\$ 142,76	R\$ 150,57
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 691,36		R\$ 907,99	R\$ 954,63	R\$ 969,83
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 12.239,98		R\$ 12.879,64	R\$ 12.926,28	R\$ 13.695,70
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)		VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
	01. Lucro	12,8606%	R\$ 1.574,13	12,8606%	R\$ 1.656,40	R\$ 1.662,40	R\$ 1.761,35
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 612,00	5,0000%	R\$ 643,98	R\$ 646,31	R\$ 684,79
	Total dos Demais Componentes	17,8606%	R\$ 2.186,13	17,8606%	R\$ 2.300,38	R\$ 2.308,71	R\$ 2.446,14
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 14.426,11		R\$ 15.180,02	R\$ 15.234,99	R\$ 16.141,84
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário		VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
	ISSQN	5,00%	R\$ 789,61	5,00%	R\$ 830,87	R\$ 833,68	R\$ 883,52
	COFINS	3,00%	R\$ 473,76	3,00%	R\$ 498,52	R\$ 500,33	R\$ 530,11
	PIS	0,65%	R\$ 102,65	0,65%	R\$ 108,01	R\$ 108,40	R\$ 114,66
	C.SOCIAL	2,88%					
	IRPJ	4,60%					
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33%	R\$ 1.365,02	8,65%	R\$ 1.437,40	R\$ 1.442,61	R\$ 1.528,49
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS = (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 15.792,13		R\$ 16.617,42	R\$ 16.677,60	R\$ 17.670,33

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO 7º TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		ANALISTA DE TRAFEGO							
Reajuste da Mão-de-Obra	Terceiro reajuste: CCT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 01/05/2010 a 30/04/2012) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).				5,49000%				
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2010 (segundo aniversário) a FEV / 2011 (terceiro aniversário)				6,35950%				
Revisão	Insumo: Subitem "aux. alimentação" passa a ser de R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR). Vigência a partir de 01/01/2012.						Revisão (aux. alimentação R\$ 22,12)		
Reajuste da Mão-de-Obra	Quarto reajuste: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2011 a 30/04/2013) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.560/569 (processo nº 009.397/09-4).							6,30000%	
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2011 (terceiro aniversário) a FEV / 2012 (quarto aniversário)							5,47040%	
	2009 (data primeiro aniversário) a FEV / 2010 (data segundo aniversário)	VALOR ATUAL			Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012	
1) Salário Base		R\$ 3.038,51			R\$ 3.203,22	R\$ 3.203,22		R\$ 3.405,02	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.038,51			R\$ 3.203,22	R\$ 3.203,22		R\$ 3.405,02	
II - ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total da remuneração		VALOR ATUAL		Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 607,30	20,00%	R\$ 640,64	R\$ 640,64	20,00%	R\$ 681,00	
	02. Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 45,55	1,50%	R\$ 48,05	R\$ 48,05	1,50%	R\$ 51,08	
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 30,37	1,00%	R\$ 32,03	R\$ 32,03	1,00%	R\$ 34,05	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 6,07	0,20%	R\$ 6,41	R\$ 6,41	0,20%	R\$ 6,81	
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 75,91	2,50%	R\$ 80,08	R\$ 80,08	2,50%	R\$ 85,13	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 242,92	8,00%	R\$ 258,26	R\$ 258,26	8,00%	R\$ 272,40	
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 30,37	1,00%	R\$ 32,03	R\$ 32,03	1,00%	R\$ 34,05	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 18,22	0,60%	R\$ 19,22	R\$ 19,22	0,60%	R\$ 20,43	
	TOTAL DO GRUPO A:		34,80%	R\$ 1.056,71	34,80%	R\$ 1.114,72	R\$ 1.114,72	34,80%	R\$ 1.184,95
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 337,39	11,11%	R\$ 355,88	R\$ 355,88	11,11%	R\$ 378,30	
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50%	R\$ 17,03	
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 33,40	1,10%	R\$ 35,24	R\$ 35,24	1,10%	R\$ 37,46	
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 60,73	2,00%	R\$ 64,06	R\$ 64,06	2,00%	R\$ 68,10	
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 39,78	1,31%	R\$ 41,98	R\$ 41,98	1,31%	R\$ 44,61	
	14. Aviso Prévio Trabalhado		R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 252,94	8,33%	R\$ 266,83	R\$ 266,83	8,33%	R\$ 283,64	
TOTAL DO GRUPO B:		24,35%	R\$ 739,39	24,35%	R\$ 779,99	R\$ 779,99	24,35%	R\$ 829,14	
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50%	R\$ 17,03	
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 15,18	0,50%	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50%	R\$ 17,03	
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25%	R\$ 37,96	1,25%	R\$ 40,04	R\$ 40,04	1,25%	R\$ 42,56	
TOTAL DO GRUPO C:		2,25%	R\$ 68,32	2,25%	R\$ 72,08	R\$ 72,08	2,25%	R\$ 76,62	
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 257,31	8,47%	R\$ 271,43	R\$ 271,43	8,47%	R\$ 288,53	
TOTAL DO GRUPO D:		8,47%	R\$ 257,31	8,47%	R\$ 271,43	R\$ 271,43	8,47%	R\$ 288,53	
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 2.121,73	69,87%	R\$ 2.238,21	R\$ 2.238,21	69,87%	R\$ 2.379,22	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 5.158,24		R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43		R\$ 5.784,24	
III - INSUMOS			VALOR ATUAL	6,35950%	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	5,47040%	Valor Reajustado 11/02/2012	
Valor = R\$20,00/22	01. Uniforme		R\$ 93,20		R\$ 99,13	R\$ 99,13		R\$ 104,55	
	02. Auxílio Alimentação		R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 486,64		R\$ 465,64	
	03. Auxílio Transporte		R\$ 190,00		R\$ 190,00	R\$ 190,00		R\$ 190,00	
	04. Treinamento/Reciclagem					R\$ -		R\$ -	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 33,94		R\$ 36,10	R\$ 36,10		R\$ 38,07	
	06. Assistência Médica		R\$ 134,22		R\$ 142,76	R\$ 142,76		R\$ 150,57	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 891,36		R\$ 907,99	R\$ 954,63		R\$ 969,83	
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 6.049,60		R\$ 6.349,42	R\$ 6.396,06		R\$ 6.754,07	
IV - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012	
	01. Lucro	16,5477%	R\$ 1.001,07	16,5477%	R\$ 1.050,68	R\$ 1.058,40	16,5477%	R\$ 1.117,64	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 302,48	5,0000%	R\$ 317,47	R\$ 319,80	5,0000%	R\$ 337,70	
	Total dos Demais Componentes	21,5477%	R\$ 1.303,55	21,5477%	R\$ 1.368,15	R\$ 1.378,20	21,5477%	R\$ 1.455,34	
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 7.353,15		R\$ 7.717,57	R\$ 7.774,28		R\$ 8.209,41	
V - TRIBUTOS		Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012	
	ISSQN	5,00%	R\$ 402,47	5,00%	R\$ 422,42	R\$ 425,52	5,00%	R\$ 449,34	
	COFINS	3,00%	R\$ 241,48	3,00%	R\$ 253,45	R\$ 255,31	3,00%	R\$ 269,60	
	PIS	0,65%	R\$ 52,32	0,65%	R\$ 54,91	R\$ 55,32	0,65%	R\$ 58,41	
	C SOCIAL	2,85%							
	IRPJ	4,80%							
	TOTAL DOS TRIBUTOS	16,33%	R\$ 696,27	8,65%	R\$ 730,78	R\$ 736,15	8,65%	R\$ 777,35	
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012	
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 8.049,42		R\$ 8.448,35	R\$ 8.510,41		R\$ 8.986,76	

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO 7º TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		ANALISTA DE SUPORTE							
Reajuste da Mão-de-Obra	Terceiro reajuste: CCT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 01/05/2010 a 30/04/2012) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).		5,49000%						
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2010 (segundo aniversário) a FEV / 2011 (terceiro aniversário)		6,35950%						
Revisão	Insumo: Subitem "aux. alimentação" passa a ser de R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR). Vigência a partir de 01/01/2012.				Revisão (aux. alimentação R\$ 22,12)				
Reajuste da Mão-de-Obra	Quarto reajuste: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2011 a 30/04/2013) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.560/569 (processo nº 009.397/09-4).							6,30000%	
Reajuste dos INSUMOS	INPC DE FEV / 2011 (terceiro aniversário) a FEV / 2012 (quarto aniversário)							5,47040%	
I - MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012			Valor Reajustado 11/02/2012	
1) Salário Base		R\$ 3.036,51		R\$ 3.203,22	R\$ 3.203,22			R\$ 3.405,02	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.036,51		R\$ 3.203,22	R\$ 3.203,22			R\$ 3.405,02	
II - ENCARGOS SOCIAIS	Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL			Valor Revisado 01/01/2012			Valor Reajustado 11/02/2012	
Grupo "A"	01. INSS	20,00% R\$ 607,30	20,00% R\$ 640,64	R\$ 640,64	R\$ 640,64	20,00% R\$ 681,00			
	02. SESI ou SESC	1,50% R\$ 45,55	1,50% R\$ 48,05	R\$ 48,05	R\$ 48,05	1,50% R\$ 51,08			
	03. SENAI ou SENAC	1,00% R\$ 30,37	1,00% R\$ 32,03	R\$ 32,03	R\$ 32,03	1,00% R\$ 34,05			
	04. INCRA	0,20% R\$ 6,07	0,20% R\$ 6,41	R\$ 6,41	R\$ 6,41	0,20% R\$ 6,81			
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50% R\$ 75,91	2,50% R\$ 80,08	R\$ 80,08	R\$ 80,08	2,50% R\$ 85,13			
	06. FGTS	8,00% R\$ 242,92	8,00% R\$ 256,26	R\$ 256,26	R\$ 256,26	8,00% R\$ 272,40			
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00% R\$ 30,37	1,00% R\$ 32,03	R\$ 32,03	R\$ 32,03	1,00% R\$ 34,05			
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 18,22	0,60% R\$ 19,22	R\$ 19,22	R\$ 19,22	0,60% R\$ 20,43			
TOTAL DO GRUPO A:		34,80% R\$ 1.058,71	34,80% R\$ 1.114,72	R\$ 1.114,72	R\$ 1.114,72	34,80% R\$ 1.184,95			
Grupo "B"	09. Férias	11,11% R\$ 337,38	11,11% R\$ 355,88	R\$ 355,88	R\$ 355,88	11,11% R\$ 378,30			
	10. Auxílio Doença	0,50% R\$ 15,18	0,50% R\$ 16,02	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50% R\$ 17,03			
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10% R\$ 33,40	1,10% R\$ 35,24	R\$ 35,24	R\$ 35,24	1,10% R\$ 37,46			
	12. Faltas Legais	2,00% R\$ 60,73	2,00% R\$ 64,06	R\$ 64,06	R\$ 64,06	2,00% R\$ 68,10			
	13. Acidente de Trabalho	1,31% R\$ 39,78	1,31% R\$ 41,56	R\$ 41,56	R\$ 41,56	1,31% R\$ 44,61			
	14. Aviso Prévio Trabalhado	- R\$ -	- R\$ -	R\$ -	R\$ -	- R\$ -			
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 252,94	8,33% R\$ 266,83	R\$ 266,83	R\$ 266,83	8,33% R\$ 283,64			
TOTAL DO GRUPO B:		24,35% R\$ 739,39	24,35% R\$ 779,99	R\$ 779,99	R\$ 779,99	24,35% R\$ 829,14			
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50% R\$ 15,18	0,50% R\$ 16,02	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50% R\$ 17,03			
	17. Indenização Adicional	0,50% R\$ 15,18	0,50% R\$ 16,02	R\$ 16,02	R\$ 16,02	0,50% R\$ 17,03			
	18. FGTS nas Rescisão sem justa causa	1,25% R\$ 37,96	1,25% R\$ 40,04	R\$ 40,04	R\$ 40,04	1,25% R\$ 42,56			
TOTAL DO GRUPO C:		2,25% R\$ 68,32	2,25% R\$ 72,08	R\$ 72,08	R\$ 72,08	2,25% R\$ 76,62			
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47% R\$ 257,31	8,47% R\$ 271,43	R\$ 271,43	R\$ 271,43	8,47% R\$ 288,53			
TOTAL DO GRUPO D:		8,47% R\$ 257,31	8,47% R\$ 271,43	R\$ 271,43	R\$ 271,43	8,47% R\$ 288,53			
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87% R\$ 2.121,73	69,87% R\$ 2.238,21	R\$ 2.238,21	R\$ 2.238,21	69,87% R\$ 2.379,22			
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 5.158,24	R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43	R\$ 5.441,43	R\$ 5.784,24			
III - INSUMOS		VALOR ATUAL	6,35950%	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	5,47040%	Valor Reajustado 11/02/2012		
Valor = R\$20,00/22	01. Uniforme	R\$ 93,20		R\$ 99,13	R\$ 99,13		R\$ 104,55		
	02. Auxílio Alimentação	R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 466,64		R\$ 466,64		
	03. Auxílio Transporte	R\$ 135,00		R\$ 135,00	R\$ 135,00		R\$ 135,00		
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 33,94		R\$ 36,10	R\$ 36,10		R\$ 38,07		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 134,22		R\$ 142,76	R\$ 142,76		R\$ 150,57		
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 5.994,60		R\$ 6.294,42	R\$ 6.341,06		R\$ 6.699,07		
IV - DEMAIS COMPONENTES	(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012		
	01. Lucro	16,5850% R\$ 994,20	16,5850% R\$ 1.043,93	R\$ 1.043,93	R\$ 1.051,66	16,5850% R\$ 1.111,04			
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000% R\$ 299,73	5,0000% R\$ 314,72	R\$ 314,72	R\$ 317,05	5,0000% R\$ 334,95			
	Total dos Demais Componentes	21,5850% R\$ 1.293,93	21,5850% R\$ 1.358,65	R\$ 1.358,65	R\$ 1.368,71	21,5850% R\$ 1.445,99			
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)		R\$ 7.288,53		R\$ 7.653,07	R\$ 7.709,77		R\$ 8.145,06		
V - TRIBUTOS	Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012		
	ISSQN	5,00% R\$ 398,93	5,00% R\$ 418,69	R\$ 418,69	R\$ 421,99	5,00% R\$ 445,62			
	COFINS	3,00% R\$ 239,36	3,00% R\$ 251,33	R\$ 251,33	R\$ 253,19	3,00% R\$ 267,49			
	PIS	0,65% R\$ 51,65	0,65% R\$ 54,46	R\$ 54,46	R\$ 56,66	0,65% R\$ 59,56			
	C.SOCIAL	2,88% R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		
	IRPJ	4,80% R\$ -		R\$ -	R\$ -		R\$ -		
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33% R\$ 690,15	16,33% R\$ 724,68	R\$ 724,68	R\$ 730,04	16,33% R\$ 771,27			
Diferença de Arredondamentos									
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012		
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 7.978,68	R\$ 8.377,75	R\$ 8.439,81		R\$ 8.916,33		

EMPRESA: CONTROL TELEINFORMÁTICA LTDA-ME
PROCESSO REAJUSTE: 009.397/09-4
CONTRATO: 2008/0005

PLANILHA DE CUSTOS DO 7º TERMO ADITIVO

CATEGORIA:		TECNICO DE SUPORTE					
Reajuste da Mão-de-Obra		Terceiro reajuste: CCT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 01/05/2010 a 30/04/2012) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).		5,49000%			
Reajuste dos INSUMOS		INPC DE FEV / 2010 (segundo aniversário) a FEV / 2011 (terceiro aniversário)		6,35950%			
Revisão		Insumo: Subitem "aux. alimentação" passa a ser de R\$ 22,12 (Deliberação da COMDIR). Vigência a partir de 01/01/2012.			Revisão (aux. alimentação R\$ 22,12)		
Reajuste da Mão-de-Obra		Quarto reajuste: ACT SINTTEL DF SINDIMEST DF (vigência de 1º/05/2011 a 30/04/2013) Enquadramento das categorias (proposta da gestão e acatada pela Administração), fls.550/559 (processo nº 009.397/09-4).					6,30000%
Reajuste dos INSUMOS		INPC DE FEV / 2011 (terceiro aniversário) a FEV / 2012 (quarto aniversário)					5,47040%
I - MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUAL	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
		1) Salário Base	R\$ 2.320,62	R\$ 2.448,02	R\$ 2.448,02		R\$ 2.602,25
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.320,62	R\$ 2.448,02	R\$ 2.448,02		R\$ 2.602,25
II - ENCARGOS SOCIAIS		Incidentes sobre o valor total da remuneração	VALOR ATUAL		Valor Revisado 01/01/2012		Valor Reajustado 11/02/2012
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 464,12	20,00%	R\$ 489,60	20,00%	R\$ 520,45
	02. SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,81	1,50%	R\$ 36,72	1,50%	R\$ 39,03
	03. SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,21	1,00%	R\$ 24,48	1,00%	R\$ 26,02
	04. INCRA	0,20%	R\$ 4,64	0,20%	R\$ 4,90	0,20%	R\$ 5,20
	05. SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 58,02	2,50%	R\$ 61,20	2,50%	R\$ 65,06
	06. FGTS	8,00%	R\$ 185,65	8,00%	R\$ 195,84	8,00%	R\$ 208,18
	07. SEGURO ACIDENTE TRABALHO/SAT/INSS	1,00%	R\$ 23,21	1,00%	R\$ 24,48	1,00%	R\$ 26,02
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 13,92	0,60%	R\$ 14,69	0,60%	R\$ 15,61
	TOTAL DO GRUPO A:	34,80%	R\$ 807,58	34,80%	R\$ 851,91	34,80%	R\$ 905,57
Grupo "B"	09. Férias	11,11%	R\$ 257,82	11,11%	R\$ 271,58	11,11%	R\$ 289,11
	10. Auxílio Doença	0,50%	R\$ 11,60	0,50%	R\$ 12,24	0,50%	R\$ 13,01
	11. Licença Paternidade/Maternidade	1,10%	R\$ 25,53	1,10%	R\$ 26,93	1,10%	R\$ 28,62
	12. Faltas Legais	2,00%	R\$ 46,41	2,00%	R\$ 48,96	2,00%	R\$ 52,04
	13. Acidente de Trabalho	1,31%	R\$ 30,40	1,31%	R\$ 32,07	1,31%	R\$ 34,09
	14. Aviso Prévio Trabalhado		R\$ -		R\$ -		R\$ -
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 193,31	8,33%	R\$ 203,92	8,33%	R\$ 216,77
	TOTAL DO GRUPO B:	24,35%	R\$ 565,07	24,35%	R\$ 596,10	24,35%	R\$ 633,64
Grupo "C"	16. Aviso Prévio Indenizado	0,50%	R\$ 11,60	0,50%	R\$ 12,24	0,50%	R\$ 13,01
	17. Indenização Adicional	0,50%	R\$ 11,60	0,50%	R\$ 12,24	0,50%	R\$ 13,01
	18. FGTS nas Rescisões sem justa causa	1,25%	R\$ 29,01	1,25%	R\$ 30,60	1,25%	R\$ 32,53
	TOTAL DO GRUPO C:	2,25%	R\$ 52,21	2,25%	R\$ 55,08	2,25%	R\$ 58,55
Grupo "D"	19. Incidência A x B	8,47%	R\$ 196,64	8,47%	R\$ 207,44	8,47%	R\$ 220,51
TOTAL DO GRUPO D:		8,47%	R\$ 196,64	8,47%	R\$ 207,44	8,47%	R\$ 220,51
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS = (Grupo A+B+C+D)		69,87%	R\$ 1.621,51	69,87%	R\$ 1.710,53	69,87%	R\$ 1.818,29
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA = (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 3.942,13	R\$ 4.158,55	R\$ 4.158,55		R\$ 4.420,54
III - INSUMOS			VALOR ATUAL	6,35950%	Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	5,47040%
Valor = R\$20,00x22	01. Uniforme		R\$ 93,20		R\$ 99,13	R\$ 99,13	R\$ 104,55
	02. Auxílio Alimentação		R\$ 440,00		R\$ 440,00	R\$ 488,64	R\$ 488,64
	03. Auxílio Transporte		R\$ 170,00		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 11,79		R\$ 12,54	R\$ 12,54	R\$ 13,23
	06. Assistência Médica		R\$ 134,22		R\$ 142,76	R\$ 142,76	R\$ 150,57
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 849,21		R\$ 864,43	R\$ 911,07	R\$ 924,99
Subtotal 1 = (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 4.791,34		R\$ 5.022,98	R\$ 5.069,62	R\$ 5.345,53
IV - DEMAIS COMPONENTES		(Percentuais incidentes sobre o Subtotal 1)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
	01. Lucro	18,4382%	R\$ 883,44	18,4382%	R\$ 926,15	R\$ 934,75	R\$ 985,62
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	5,0000%	R\$ 239,57	5,0000%	R\$ 251,15	R\$ 253,48	R\$ 267,28
	Total dos Demais Componentes	23,4382%	R\$ 1.123,01	23,4382%	R\$ 1.177,30	R\$ 1.188,23	R\$ 1.252,90
Subtotal 2 = (Subtotal 1 + Total dos Demais Componentes)			R\$ 5.914,35		R\$ 6.200,28	R\$ 6.257,85	R\$ 6.598,43
V - TRIBUTOS		Tributos incidente sobre o total unitário	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
	ISSQN	5,00%	R\$ 323,72	5,00%	R\$ 339,37	R\$ 342,52	R\$ 361,16
	COFINS	3,00%	R\$ 194,23	3,00%	R\$ 203,62	R\$ 205,51	R\$ 216,70
	PIS	0,65%	R\$ 42,08	0,65%	R\$ 44,12	R\$ 44,53	R\$ 46,95
	C SOCIAL	2,88%	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
	IRPJ	4,80%	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DOS TRIBUTOS		16,33%	R\$ 560,03	8,65%	R\$ 587,11	R\$ 592,56	R\$ 624,81
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS =		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)	VALOR ATUAL		Valor Reajustado 11/02/2011	Valor Revisado 01/01/2012	Valor Reajustado 11/02/2012
TOTAL UNITÁRIO =			R\$ 6.474,38		R\$ 6.787,39	R\$ 6.850,41	R\$ 7.223,24